

ECONOMIA

Ratinho Júnior decreta o novo mínimo regional do PR

Página A2

PERIGOSO

PC confirma quem era o homem morto em confronto

Página A6



LEGISLATIVO

A nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francisco Alves

Os vereadores da Câmara Municipal de Francisco Alves realizaram na segunda-feira passada a sessão solene de abertura dos trabalhos de 2023. A prefeita Milena Rosa, secretários municipais e outras lideranças participaram da sessão na Câmara. E o evento marcou também a primeira reunião com a nova Mesa Diretora da Casa composta pelo presidente Jessé Antunes dos Santos, o vice-presidente Jair Ozório, a primeira secretária Simone de Oliveira Avanci e o segundo secretário Cioni Cassim do Nascimento. O mandato da nova diretoria é de dois anos.

CRUELDADE

Bebê é internado com ferimentos graves e pais são presos como suspeitos

Um bebê de 18 dias foi internado ontem em estado grave, primeiro no hospital de Cruzeiro do Oeste e depois transferido para Umuarama, com sinais de agressões como hematoma em tórax, fraturas em costela, hematomas em pálpebras, corte na região do calcanhar, instabilidade respiratória e desidratação. Ele foi intubado e sedado. Os suspeitos da agressão são os pais de 22 e 23 anos que acabaram presos no fim do dia por ordem judicial. O casal nega as acusações e garante que os problemas ocorreram porque o bebê dormia na mesma cama com os dois. Moradores de Cruzeiro do Oeste se revoltaram e alguns até foram protestar perto da Delegacia de Polícia. **Página A6**



CENTRO DE EVENTOS VAI SAIR - Equipes da Prefeitura de Umuarama estiveram ontem em visita ao Centro de Eventos que está em construção há 12 anos na cidade e garantiram que a gestão do prefeito Hermes Pimentel quer concluir a obra para evitar que se transforme em um "elefante branco". **Página A3**



INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO - A capacitação do pessoal da Educação e a entrega de uniformes e materiais escolares marcam a volta às aulas em Cafezal do Sul. O prefeito Juninho (centro) participou. **Página A5**

11 a 28 de Fevereiro

QUEIMA de ESTOQUE

Destro ACABAMENTOS

R\$ 22,90 m²

• PISO LUME 60x60 RETIFICADO EXTRA (VÁRIOS MODELOS)

SÁBADO HORÁRIO ESTENDIDO

Coluna Ilustradas

Marinho é anunciado líder da Oposição no Senado; Ciro Nogueira é líder da Minoria

O senador Rogério Marinho (PL-RN) foi confirmado como novo líder da Oposição no Senado. A liderança foi formalizada na noite desta segunda-feira (6). Também foi formalizada a liderança da Minoria na Casa, que passou a ser ocupada pelo senador Ciro Nogueira (PP-PI) - que foi ministro da Casa Civil no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Ambos os senadores já aparecem relacionados aos cargos no site oficial do Senado.

Leite: Estados foram atingidos por decisão do Congresso que afetou arrecadação

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), afirmou nesta terça-feira, 7, ao chegar para reunião no Ministério da Fazenda, que as perdas de arrecadação dos Estados com o ICMS estão entre R\$ 30 bilhões e R\$ 36 bilhões. Segundo ele, somente o seu Estado tem R\$ 7 bilhões a receber.

“Os Estados foram atingidos por decisão do Congresso que afetou a arrecadação do ICMS. O resultado é que temos dificuldade para manter serviços básicos à população. Vimos aqui discutir como será a compensação daqui para frente”, declarou o governador.

As perdas decorrem das leis complementares 192 e 194, que limitaram a cobrança de ICMS de combustíveis, energia elétrica, transportes e comunicação.

Bolsa Família exigirá atestado de vacinação de crianças, afirma Lula

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou, na segunda-feira, 6, que para receber o Bolsa Família, as famílias beneficiárias deverão demonstrar o atestado de vacinação das crianças em dia.

Segundo Lula, o programa passará a contar com três pré-requisitos: as crianças estarem matriculadas na escola, a carteira de vacinação delas em dia e o acompanhamento pré-natal completo das mães que estiverem grávidas.

O Bolsa Família passará a ter o valor permanente de R\$ 600, com um adicional de R\$ 150 por criança abaixo dos seis anos de idade.

O Ministério da Saúde anunciou o lançamento de uma campanha nacional de vacinação.

CNPq atrasa pagamento de bolsas para pesquisadores

O presidente Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Ricardo Galvão, admitiu nesta terça-feira, 7, que o pagamento de bolsas de pesquisadores está atrasado. Segundo ele informou nas redes sociais, isso ocorre por causa de “trâmites burocráticos de transição da documentação para a nova gestão” do órgão, ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Galvão afirmou que os recursos “estão todos garantidos”. Ele disse também que o CNPq tenta “agilizar o processo para fazer os depósitos o mais rápido possível”. Na publicação no Twitter, porém, ele não falou em um prazo para que o depósito seja feito.

A Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG) disse que, após contato com o CNPq, o órgão de fomento à pesquisa disse que os pagamentos devem ocorrer até esta quarta-feira, dia 8. Hoje, as bolsas de iniciação científica, mestrado e doutorado têm os valores de R\$ 400, R\$ 1,5 mil e R\$ 2,2 mil, respectivamente.

Costa: Lula viaja aos EUA na quinta em agenda que retoma relações internacionais

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, disse nesta terça-feira, 7, que a viagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos Estados Unidos na próxima quinta-feira, 9, é mais um passo na retomada das relações internacionais do Brasil.

“O cenário internacional comemora, e onde ele chega a expressão é ‘o Brasil voltou’. O Brasil retorna e retoma o seu papel internacional”, afirmou, em evento de assinatura do protocolo de intenções para atendimento da Caixa aos povos indígenas.

Costa confirmou ainda que Lula estará na Bahia na próxima terça-feira, 14, para relançar o programa Minha Casa Minha Vida, com foco na faixa 1. “O programa volta na próxima terça. O presidente vai assinar uma Medida Provisória definindo os patamares, as metas e diretrizes do MCMV. O presidente está muito focado na retomada das obras paralisadas no País”, afirmou “Queremos concluir 80% dessas obras habitacionais ainda no primeiro semestre”, repetiu.

Em evento da Caixa, o ministro ainda reforçou que Lula acredita no papel dos bancos públicos, sobretudo no microcrédito.

PARANÁ

Governador assina decreto que garante reajuste no Salário Mínimo Regional

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou no fim da tarde desta terça-feira (07) o decreto (435/2023) que oficializa o reajuste do Salário Mínimo Regional, garantindo que o Paraná seguirá com o maior do País. O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (Ceter) aprovou em janeiro a proposta e os valores finais. No Paraná, são quatro faixas e haverá aumento real em todas elas.

Na primeira, que engloba trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca, o salário salta para R\$ 1.731,02, com ganho real de 1,06%. Os valores para os demais grupos são R\$ 1.798,60 (setor de serviços administrativos, serviços gerais, reparação, manutenção, vendedores do comércio em lojas e mercados, e trabalhadores domésticos, um reajuste de 1,02%), R\$ 1.859,19 (empregados na produção de bens e serviços industriais, com ganho de 0,98%) e R\$ 1.999,02 (técnicos de nível médio, aumento de 0,92%).

O mínimo regional não se aplica aos empregados que têm o piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho, nem aos servidores públicos.

O cálculo levou em consideração a mesma estimativa de reajuste na parte correspondente ao comparativo com o Salário Mínimo Nacional (fixado em R\$ 1.302,00),

gerando equivalência de aumento, e na parte restante, referente à diferença entre os mínimos nacional e estadual (já que o estadual é sempre maior), o aumento foi feito com base na evolução do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de 5,93%.

“O Paraná segue com o maior Salário Mínimo Regional do País, uma conquista que ajuda a manter a nossa economia em alta. Esse trabalho é fruto de amplas discussões envolvendo o Ceter, que é composto por integrantes do Governo, dos trabalhadores e dos sindicatos patronais”, disse o governador Ratinho Junior. “Em consenso, o Paraná segue avançando com essa política que é referência nacional”.

A política de valorização do piso salarial do Estado é fruto de negociação tripartite no Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Paraná. A lei que definiu essa regra existe há mais de 10 anos, o que garante a permanência das ações nos 399 municípios.

Como era e como vai ficar:

Faixa 1 - de R\$ 1.617,00 para R\$ 1.731,02

Faixa 2 - de R\$ 1.680,80 para R\$ 1.798,60

Faixa 3 - de R\$ 1.738,00 para R\$ 1.859,19

Faixa 4 - de R\$ 1.870,00 para R\$ 1.999,02

Petrobras anuncia redução de 8,8% para preço do diesel nas refinarias

Rio (AE) - A Petrobras anunciou nesta terça-feira, 7, que vai reduzir o preço médio do diesel A vendido em suas refinarias em 8,8% a partir da quarta-feira, 8. O diesel A da Petrobras passará de R\$ 4,50 por litro para R\$ 4,10, redução de R\$ 0,40.

Este é o primeiro reajuste de preços de combustível da gestão de Jean Paul Prates na estatal. O movimento acontece em linha com a variação do preço de paridade de importação, em queda nas últimas semanas.

Em 3 de fevereiro, um dia antes de Prates assumir, a gestão anterior aumentou o preço médio da gasolina em 7,4%, levando-o de R\$ 3,08 para R\$ 3,31, incremento de R\$ 0,23 por litro. Considerada a mistura obrigatória de 90% de diesel A e 10% de biodiesel para a composição do diesel comercializado nos postos de

abastecimento, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor passa agora a uma média de R\$ 3,69 por litro vendido na bomba.

A Petrobras informou em nota que essa redução tem como principal balizador a “busca pelo equilíbrio dos preços da Petrobras aos mercados nacional e internacional”. E vem para contemplar “as principais alternativas de suprimento dos nossos clientes e a participação de mercado necessária à otimização de ativos”. A companhia informou ainda que na formação de preços de derivados de petróleo e gás natural para o mercado brasileiro, busca “evitar o repasse da volatilidade conjuntural das cotações e da taxa de câmbio”, e ao mesmo tempo preservar “um ambiente competitivo salutar nos termos da legislação vigente”.

Lula diz que governo prepara pacote para regular mídias digitais contra fake news

(AE) - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta terça-feira, 7, ter recebido um projeto, apresentado pelo ministro da Justiça, Flávio Dino (PSB), para discutir com a sociedade a regulação das mídias digitais em prol do combate às fake news.

“A gente vai começar a discutir, ele projeto está na Casa Civil, a gente pretende discutir com a sociedade, abrir um debate na sociedade, para saber como a gente proíbe que as empresas de aplicativo fiquem divulgando notícias que são impróprias, ou são mentirosas, ou são violentas, ou avocam as pessoas a fazerem coisas que não prestam. Nós temos consciência de que os mentirosos, aquelas pessoas que pregam o mal e a mentira na internet, não podem ter a facilidade que tem”, afirmou durante café com comunicadores de esquerda.

Lula disse que a discussão sobre regulação da mídia deve envolver todos os países do mundo, e não só uma nação. Ele disse ter a pretensão de debater o tema com o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, com quem se reunirá na próxima sexta-feira (10), e com membros do G20 e dos Brics.

Parecer favorável a ações podem anular a eleição de sete deputados

Brasília e São Paulo, (AE) - O procurador-geral da República, Augusto Aras, apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer favorável às ações que podem alterar a composição da Câmara. Sob o argumento de defesa da representação das “minorias” partidárias, ele pediu a derrubada de uma regra que limita a distribuição das chamadas “sobras” - vagas restantes nas eleições proporcionais após a definição dos nomes e partidos mais votados.

O parecer foi parcialmente favorável às ações. Se julgadas inteiramente procedentes, elas podem levar à perda de mandato de sete deputados federais eleitos por este critério. Segundo a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep), metade da bancada eleita pelo Amapá pode mudar se a Corte julgar procedentes as ações, com impacto também nas bancadas dos Estados de Tocantins e Rondônia, além do Distrito Federal.

O preenchimento da maior parte das vagas da Câmara é feito a partir de um sistema proporcional, no qual o voto no partido tem peso, assim como no candidato. Para eleger candidatos, um partido precisa atingir uma votação que supere o quociente eleitoral, equivalente à divisão do número de votos válidos em toda a eleição pelas 513 vagas.

O número de eleitos para cada partido depende de quantas vezes ele atinge o quociente eleitoral. A esta

“Acho que se a gente quiser discutir a regulação da mídia digital no mundo, não pode ser problema de um País só. Tem que ser um problema de todos os países do mundo para regular uma coisa que dê tranquilidade ao regime democrático. Temos que ter consciência que os mentirosos, aquelas pessoas que usam a internet para pregar o mal e a mentira, essa gente não pode ter a facilidade que tem”, declarou.

Mais médicos

Durante o encontro, Lula afirmou que abrirá licitação para o programa Mais Médicos ao citar a necessidade de elevar os investimentos em saúde, especialmente nos rincões do País.

“Vamos ter que abrir licitação para Mais Médicos. Temos que dar preferência para nossos médicos irem para lá. Mas, se não tiverem nossos médicos, a gente vai procurar médico de outro lugar para levar”, disse, ao citar o programa que virou alvo de críticas da oposição, especialmente com a participação de médicos cubanos.

variável, equivalente à divisão dos votos que o partido recebeu pelo quociente eleitoral, dá-se o nome de quociente partidário. A cláusula de barreira prevista em lei impede o acesso de candidatos com menos de 10% do quociente eleitoral.

Sobras

O critério questionado no STF pela Rede, pelo PSB e pelo Podemos diz respeito às chamadas “sobras das sobras”, vagas não preenchidas quando um número insuficiente de candidatos atinge os quocientes eleitoral e partidário. Uma reforma eleitoral feita em 2021 definiu que estas vagas podem ser preenchidas por candidatos e partidos que tenham alcançado, respectivamente, 20% e 80% do quociente eleitoral. Caso os candidatos não atinjam os 20%, as vagas restantes são ocupadas pelos mais votados que preencham o critério dos 80%.

Aras afirmou ao Supremo não ser favorável à derrubada da lei, mas pede que, para definir as “sobras das sobras”, partidos e candidatos não precisem atingir os percentuais mínimos. Segundo ele, estas vagas devem ser distribuídas a todos partidos e federações, segundo as maiores médias de votação. “sob pena de interditar o acesso, em espaço já significativamente reduzido, das pequenas legendas no sistema proporcional, em afronta ao pluripartidarismo e ao princípio da igualdade de chances”.

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500

CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos:

Dra. Katiúscia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva

osmar@ilustrado.com.br

(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526

assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525

classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502

comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535

faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500

(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

|UMUARAMA

Atual administração diz que mantém o empenho para concluir o Centro de Eventos

Umuarama - Herança inacabada de gestões passadas, o Centro de Eventos – uma das maiores edificações da cidade em construção há 12 anos, às margens da rodovia PR-323, ao lado do Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega – foi um dos desafios assumidos pelo prefeito Hermes Pimentel após tomar posse oficialmente como chefe do Executivo em janeiro de 2022 – portanto, há pouco mais de um ano.

Sem ter como mudar o histórico da obra, marcado por atrasos nos repasses federais, abandono, rompimentos de contratos com empreiteiras e burocráticos processos licitatórios, Pimentel comanda um esforço concentrado para finalizar a construção e possibilitar o uso da estrutura para o desenvolvimento do turismo de negócios em Umuarama e região.

Com esse objetivo, dois contratos encontram-se em execução atualmente e nos próximos dias será realizada a última licitação para contratar a empresa que executará os últimos serviços antes da entrega – limpeza e pintura de toda a edificação. A Secretaria Municipal de Obras atualizou o projeto e o município licitou serviços de reforma, adequação e a conclusão da quarta etapa, o foyer – hall de entrada para os visitantes dos futuros eventos.

Os secretários municipais de Obras, Gleison Alves de Andrade, e de Indústria e Comércio, Marcelo Adriano Lopes da Sil-



Estofados instalados há vários anos e sem uso no Centro de Eventos



Equipe da Prefeitura visitou o Centro de Eventos e garante que vai concluir a obra

va, visitaram as obras na manhã desta terça-feira, 7. Com o investimento de R\$ 737,8 mil, a contratada realiza reformas na parte antiga, já desgastada pelo tempo, que compreende reparos na cobertura do auditório, pavilhão de eventos, anexos administrativo, cozinha e banheiros, calhas, forro de gesso, vidros, instalações elétricas e hidráulicas, espelho d'água (já reformado), tubulação hidrossanitária, pisos e arborização externa (serão plantadas 112 árvores).

Ainda a limpeza das estruturas metálicas e painéis isotérmicos, reparos em esquadrias, revisão das

instalações elétricas, novas luminárias, instalações sanitárias, manutenção no sistema de ar-condicionado, recuperação das guaritas e da porta do pavilhão, finalizando com a limpeza geral e serviços externos.

QUARTA ETAPA

Outra empresa concluiu o hall de entrada (ou foyer), a quarta e última etapa da obra do Centro de Eventos de Umuarama com recursos federais, ao custo de R\$ 966,5 mil. Operários trabalham na montagem da estrutura metálica de apoio para a fixação do forro em ACM. A conclusão é prioridade para o prefeito Hermes Pimentel.

“Uma obra como essas não pode ficar parada, se deteriorando sem uso. Já são 12 anos de ‘avança’ e ‘para’, e até hoje não se conseguiu terminá-la. Agilizamos os processos da última etapa e da reforma e agora vamos concluir este grande projeto”, disse.

O Centro de Eventos tem 6.125m² de área coberta, 8 mil m² de estacionamento e 1.500 m² de ajardinamento. A Prefeitura iniciou a construção em janeiro de 2010, com o barracão de 3.500 m² (para 8 mil pessoas em pé), cozinha, sanitários, guaritas de entrada, auditório climatizado, áreas de serviço e estacionamento.

TURISMO DE NEGÓCIOS

“Esta obra é fundamental para o turismo de negócios, com impacto também no comércio e na indústria, podendo sediar exposições, shows e grandes eventos. Queremos atrair as atenções de outras regiões, inclusive em nível estadual. A estrutura contribuirá para o desenvolvimento de nossa cidade estimulando o comércio e a indústria”, reforçou o secretário Marcelo Adriano. “Após finalizar as reformas e concluir o foyer, restará apenas uma pintura nova para todos os ambientes e finalmente poderemos entregar esta grande obra”, disse o secretário de Obras, Gleison Andrade, reforçando que longos períodos de chuva e demora na entrega de materiais, por conta da pandemia e também nesse início de ano, atrasaram ainda mais o cronograma de execução nos últimos meses.

Conselho dos Direitos da Mulher empossa conselheiros e elege nova presidente

Umuarama - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) empossou, em reunião ordinária na manhã desta terça-feira, 7, os conselheiros para o biênio 2023-2025 e elegeu a nova diretoria, que será presidida no período pela advogada Silmara Ruiz. A vice-presidente eleita foi a representante da Assistência Social, Juliana Manduca Catarin, e como secretária a conselheira Jônia Piveta de Lima, da Apafibro.

O CMDM é um órgão deliberativo, consultivo, fiscalizador e articulador, que propõe diretrizes e ações governamentais para promover os direitos da mulher e assegurar sua participação no desenvolvimento social, econômico, político e cultural da sociedade, entre outras



Integrantes do Conselho dos Direitos da Mulher de Umuarama

garantias. De composição paritária, o órgão é composto por 20 membros titulares e igual número de suplentes, sendo dez representantes do poder público municipal e dez da sociedade civil.

A reunião foi aberta pela vice-presidente da

gestão anterior, advogada Franciellen Bertocello de Carvalho. Ela recomendou às novas conselheiras que estudem a Lei Municipal 4.429/2020, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher,

para saber em detalhes quais são as atribuições, objetivos, competências e estrutura do CMDM, bem como a importância da conferência. Disse encerrar sua participação seguindo o regimento, após duas gestões, e após agradecimentos desejou

sucesso à nova equipe.

A secretária municipal de Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, elogiou a renovação e disse que os novos membros devem trazer novas ideias e ações. “Esperamos atrair muitas conquistas para as mulheres, e que esta seja uma gestão maravilhosa. Colocamos Assistência Social e a administração municipal à disposição para colaborar com o trabalho de vocês e da nova diretoria”, resumiu, em nome do prefeito Hermes Pimentel.

Já a nova presidente Silmara Ruiz agradeceu o apoio obtido para sua eleição e disse contar com o trabalho e a colaboração de todas as conselheiras e colegas de longa caminhada. “Unidas vamos chegar bem longe. É um

orgulho assumir esta nova missão e quero trabalhar junto com todas vocês”, disse. A reunião terminou com a aprovação das atas da reunião anterior e da eleição e a composição das comissões temáticas que integram o conselho da mulher.

Por ser um órgão permanente e deliberativo, o CMDM se reúne ininterruptamente uma vez a cada bimestre, em sessões plenárias, decidindo após discussão e por maioria simples de votos as matérias que pertencem ao conselho. “O conselho é um espaço para o exercício da participação direta e do controle democrático das políticas destinadas ao atendimento da mulher, para propor políticas públicas que garantam o pleno exercício da cidadania”, finalizou a secretária Adnetra.

Life Dance volta com ‘esquenta’ no ritmo do carnaval, no próximo domingo

Umuarama - Uma ação já consagrada da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel) volta com tudo no próximo final de semana para movimentar a população de Umuarama. A primeira edição do evento Life Dance deste ano vai colocar a população para dançar num ‘esquenta’ do clima carnavalesco já no próximo domingo, 12, a partir das 17h, na Praça Miguel Rossafa.

Neste ano, oficialmente, o carnaval será comemorado em 21 de fevereiro. Mas já neste domingo a Miguel Rossafa será palco de um

‘aulão’ de dança com vários professores. Serão pelo menos três horas ininterruptas de muito ritmo, com axé, sertanejo universitário, forró, funk e dance, entre outras batidas.

“Programamos a primeira edição da Life Dance para este domingo na Miguel Rossafa – e não mais na Santos Dumont, como era de costume. O local é amplo, bem arejado e já é ponto de encontro da comunidade, especialmente dos mais preocupados com a saúde e a qualidade de vida”, informou o secretário de Esporte e Lazer, Jefer-

son Ferreira.

Na ação, professores renomados de Umuarama e região ministram a atividade num palco repleto de animação. “O evento é livre para todas as idades, basta apenas respeitar o distanciamento entre os demais participantes. Vamos proporcionar uma diversão com toda a segurança para fazer o corpo se mexer com muita alegria”, completou Jefinho. “Seguindo a determinação do prefeito Hermes Pimentel quanto mais pessoas ativas tivermos, Umuarama será cada vez mais saudável”, completou.





Papo rápido

- Mercadante disse ao tomar posse que o BNDES será um banco verde, inclusivo e tecnológico...
- Então era melhor botar a Marina Silva pra cuidar da parte verde do banco...

Vape

Proibido pela Anvisa, Vape de vitamina segue sendo vendido livremente na praça. Parece absurdo um cigarro eletrônico que oferece vitamina para o usuário. E é...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 8 de Fevereiro de 2023
www.ilustrado.com.br

Reuniões do Conseg agora nos bairros. Primeiro de Maio sedia encontro hoje

O Conselho Municipal de Segurança Pública de Umuarama (Conseg) realiza a partir das 19h30 de hoje (8) sua primeira reunião do ano.

E a novidade é que o encontro acontece a partir de agora nos bairros e sempre em um horário que permita a participação da comunidade. Hoje o local escolhido é a Associação dos Moradores do Conjunto Primeiro de Maio.

Segundo o presidente do Conseg, o advogado Arlindo Vieira, a discussão de segurança pública tem que ser ampla, com toda a comunidade e principalmente acontecer nos bairros.

“São justamente os moradores dos bairros que sabem o que precisa melhorar quando o assunto é segurança. Eles é que sabem se há policiamento e sabem o que gera a insegurança. Temos que ouvi-los para buscarmos soluções”, salientou.

Trilha sonora

A trilha Sonora de hoje é de Kurt Rosenwinkel e suaguitarra.

Com ele tem Eric Alexander – sax tenor; Tim Brey – piano; Alex Claffy – baixo e Willie Jones III na bateria.

Pode começar com “Along Came Betty”, de Benny Golson.

Ele disse:

“Tenho que continuar na política. Por ausência de lideranças de direita, me vejo na obrigação de coordenar essas novas lideranças que têm surgido para que o Brasil não mergulhe no socialismo ou no comunismo”.

De Bolsonaro prometendo continuar na vida pública, se as forças que o combatem permitirem.

Ele disse:

“Lula da Silva foi imprudente a ponto de, com menos de um mês no cargo, admitir que é candidato à reeleição. Ou seja, Lula já se apresenta como salvador da pátria. Ora, se depois de quatro anos de Lula a pátria precisar ser salva, não será por Lula.”

De Wilton Junior, em editorial do Estadão.

Ciência

Cresce nos Estados Unidos a pressão para que Congresso convoque a Pfizer para esclarecer experimentos com vírus da Covid-19.

Parece que por baixo da nuvem de dissimulação há muito mais coisas a serem esclarecidas do que faz crer o noticiário sobre o tema.

Cidadania

Sanepar recolheu 391 toneladas de lixo das praias até 31 de janeiro, média de quase 9 toneladas por dia.

Tudo gente boa, cidadão de bem que é eleitor e vota para “limpar” o país de mazelas como...jogar lixo em qualquer lugar.

Esperteza

Ao acirrar briga com o Banco Central o governo passa o seguinte recado ao mercado:

- Sem rumo na economia, governo tenta arrumar um culpado antecipadamente por todas as mazelas que surgirem daqui pra frente.

Papo rápido

- Doze ministros de Lula são réus na Justiça...
- Isso por enquanto...

Mais demissões

Um pedido circulou entre os secretários da administração:

- Cada um deve fornecer dois nomes de assessores para serem demitidos.

Acontece que tem secretaria que se demitir dois não sobra um...

Metafísico

Na boa, será que Lula virou oposição ao governo Lula?

CastraPet

Umuarama terá nova etapa do Programa CastraPet, do governo do Paraná.

Será dia 16 de fevereiro e os interessados devem ficar atentos ao período de inscrição.

A previsão é esterilizar quase 5 mil animais em 28 dias de ação.

Entre as cidades que serão visitadas pelas equipes está Umuarama e ao menos outros seis municípios do noroeste.

Bispo D. João Mamede realiza visita pastoral à Sestram e Guarda Municipal

O bispo diocesano Dom João Mamede Filho e o padre Luiz César Bento, pároco da Catedral do Divino Espírito Santo, realizaram uma visita pastoral à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (Sestram) na manhã desta segunda-feira, 6, em comemoração ao Jubileu de Ouro da Diocese de Umuarama, que neste ano completa 50 anos de fundação. O prefeito Hermes Pimentel e os secretários Elizeu Vital da Silva (Sestram) e André Rodrigues dos Santos (Gabinete e Gestão Integrada) fizeram a recepção.

Após conhecer as instalações e o funcionamento da secretaria, o trabalho dos agentes de trânsito, dos guardas municipais e o sistema de monitoramento das ruas de Umuarama por câmeras, o bispo finalizou a visita com um momento de oração e aspersão de água benta, desejando um bom trabalho a todos sob a proteção divina. “Este é um setor muito importante, que lida com a segurança e a vida das pessoas”, destacou. O diretor da Guarda Municipal, inspetor Valdiney Rissato, também participou da visita.



Sobras

O STF analisa pedido para que seja desconsiderada a regra que limita a distribuição das chamadas “sobras” nas eleições proporcionais, que são vagas que restam nos poderes legislativos, depois que os nomes e os partidos mais votados já estão decididos.

Se isso ocorrer, de 7 a 17 deputados federais empossados em 1º de fevereiro podem perder o mandato.

Do Paraná quem pode entrar é Luiz Carlos Hauly.

E quem sai é Luiz Nishimori, que já avisou que, se isso ocorrer, sai da política.

Primeira sessão do ano na Câmara de Cruzeiro do Oeste

Nesta semana foi realizada a primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste.

Com todos os vereadores presentes, o presidente Cleverson Chagas deu as boas vindas e formou as comissões representativas para o biênio 2023-2024 formada pelos seguintes vereadores:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E OS PODERES.

a) ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO - PRESIDENTE

b) MILTON DE FREITAS - MEMBRO

c) PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA - MEMBRO
II - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

a) PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

b) ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO - MEMBRO

c) ANTONIO MARCOS TOTH - MEMBRO

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E BEM ESTAR SOCIAL.

a) MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA - PRESIDENTE

b) CARLOS ROBERTO ALEGRIA - MEMBRO

c) MILTON DE FREITAS - MEMBRO

III - COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS, BENS



Vereadores reunidos em Cruzeiro do Oeste

PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

a) ANTONIO MARCOS TOTH - PRESIDENTE

b) MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA - MEMBRO

c) VINICIUS GOBO DOS SANTOS - MEMBRO

Além dos assuntos em pauta, também foi oficializada a criação da PROCURADORIA DA MULHER EM CRUZEIRO DO OESTE, um órgão do Legis-

lativo que atua na DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS FEMININOS, por meio da elaboração de políticas públicas e de campanhas de combate à violência contra a mulher e de igualdade de gênero que será coordenada pelas Vereadoras Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro (PROCURADORA) e Maria Aparecida Dosso Ferreira (PROCURADORA ADJUNTA).

EMBELEZAMENTO

Secretaria de Meio Ambiente prepara 20 mil mudas de flores para o aniversário de Umuarama

Umuarama completa 68 anos no dia 26 de junho e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente já trabalha a todo vapor no plantio de 20 mil mudas de sunpatiens para enfeitar praças e canteiros em todas as regiões da cidade. Uma das flores mais resistentes ao sol existentes no Brasil, a espécie também é destaque pela variedade das cores, produzindo um resultado que encanta moradores e visitantes.

O prefeito Hermes Pimentel comenta que, além de ser a Capital da Amizade, Umuarama é também conhecida como uma das cidades mais floridas do Paraná. “O trabalho realizado pelas equipes da Secretaria de Meio Ambiente é exemplar. Nosso desejo é zelar para que



todos os bairros recebam cuidados especiais com o plantio de flores, arbustos ou árvores. E tudo produ-

zido e cuidado no Viveiro Municipal, o que pode reduzir custos e oferecer ganho na qualidade des-

as espécies”, observa.

Segundo o secretário municipal de Meio Ambiente, Rubens Sam-

paio, a sunpatiens é uma planta florífera, ou seja, significa que dá muitas flores. “Vamos iniciar o plantio no final de março, início de abril, e em junho nossa cidade estará um verdadeiro jardim para as comemorações e atividades que já estão sendo preparadas para as festividades de aniversário. Uma cidade florida e bem cuidada, como a nossa, é motivo de orgulho, pois somos referência para outros municípios do Estado”, pontua.

A chefe da Divisão de Controle Ambiental, Fernanda Periard Mantovani, informou que os plantios vão ser iniciados pelas praças um pouco mais distantes da área central da cidade – como a Brasília e Portugal – para terminar com a or-

namentação das praças Miguel Rossafa, Arthur Thomas, Santos Dumont e Hênio Romagnoli, além do Lago Aratimbó. “Esse cartão-postal da cidade será ainda mais cuidado neste ano, conforme é o desejo do prefeito Hermes Pimentel”, garante.

Fernanda explica que, ao contrário da impatiens comum (também conhecida como beijinho ou maria-sem-vergonha), a sunpatiens é muito tolerante ao sol e calor e, portanto, indicada para sol pleno que também é uma marca Umuarama. “A quantidade de cores das flores da sunpatiens é vasta e aqui em nosso viveiro estamos cultivando espécies em nove cores diferentes, que vão transformar nossa cidade”, observa.

Pastor Urias Vieira, fundador da Igreja Batista Maranata do Avivamento, falece em Umuarama



Faleceu na madrugada de segunda-feira (6) o pastor fundador da Igreja Batista Maranata do Avivamento (IBMA), em Umuarama, no noroeste do Paraná, o pastor Urias Vieira da Silva, aos 92 anos. O pastor estava internado no Hospital Uopecan após sofrer um Acidente Vascular Cerebral (AVC). A morte foi confirmada às 3h30. Urias deixa quatro filhos, além de 15 netos, 22 bisnetos e 1 trineto. A esposa faleceu há nove anos.

HISTÓRIA

Urias nasceu em Pombal, município na Paraíba. Em 1953 veio para o Paraná, onde morou em São Lourenço, Terra Boa, Ivaté

e por último Umuarama, onde em 24 de novembro de 1985 deu o ponta pé inicial da Igreja Batista Maranata do Avivamento (IBMA).

Os primeiros cultos eram realizados em sua própria casa e na casa de alguns fiéis. Posteriormente os cultos passaram a ser realizados em um salão alugado no bairro Alto São Francisco, isso com o apoio da Igreja Batista da Esperança do pastor José Pereira de Icaraíma.

Pouco tempo depois um terreno para a construção de um novo templo, onde até os dias de hoje ocorrem as celebrações religiosas.

À Frente Paraná: governador anuncia pacote de obras de infraestrutura de R\$ 3,4 bilhões

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou nesta terça-feira (07) um pacote bilionário de investimentos em infraestrutura em diversas regiões do Paraná. As obras, que serão licitadas neste ano e iniciam até 2024, alcançam aporte de R\$ 3,4 bilhões. São novas duplicações, pavimentações e melhorias de rodovias e vias urbanas, além da construção de pontes e viadutos, modernização de estradas rurais e novas estruturas portuárias para potencializar o setor.

De acordo com estudos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades), as obras devem gerar cerca de 40 mil empregos diretos e indiretos ao longo dos próximos dois

anos na construção civil, indústria e comércio, além de representar impacto de 0,4 ponto percentual no crescimento do PIB em 2023 – variável que pode ser maior no futuro com a instalação de novos negócios nas regiões beneficiadas.

São 16 grandes obras rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) e da Agência de Assuntos Metropolitanos (Amep), além de um pacote de revitalização de 195 pontes e obras de arte rodoviárias (trincheiras e viadutos), implementação do Moegão no Porto de Paranaguá e pavimentação de mais cerca de 75 quilômetros de estradas rurais, beneficiando de 20 a 30 municípios.

Equipe da Educação de Cafetal do Sul tem capacitação

Cafetal do Sul - O município de Cafetal do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, promoveu durante a Semana Pedagógica, formações abrangendo todos os colaboradores da educação. Capacitar os colaboradores da educação é uma das estratégias do Plano Municipal de Educação e o município está cumprindo fielmente as estratégias, pois têm feito muitos investimentos nessa área, priorizando uma educação de qualidade.

As formações trouxeram teoria e prática com inovações pedagógicas e tecnológicas, objetivando uma aprendizagem transformadora, onde o aluno é o protagonista. Fechando a semana, foi realizado um momento dinâmico e reflexivo com os pais e a comunidade escolar, integrando os mesmos dentro do ambiente escolar, isso porque, a família é peça fundamental dentro do processo de ensino aprendizagem.

Aproveitando o mo-



Equipe da Educação de Cafetal do Sul atualizando conhecimentos



No encontro também foram entregues materiais didáticos e uniformes

mento com os pais, foram entregues os materiais didáticos da FTD, uniformes escolares e calçados a todos os alunos da rede pública municipal.



Estudantes já com os novos uniformes



Prefeito Juninho e o vice Minoru com as esposas no evento



| CRUZEIRO DO OESTE

Pais são presos acusados de agressão a recém-nascido que está em estado gravíssimo

Um casal de 22 e 23 anos foi preso preventivamente na noite desta terça-feira (7) acusado de agredir fisicamente o filho de apenas 18 dias de vida. Além da prisão, a Justiça Criminal ainda concedeu um mandado de busca e apreensão na residência do casal, em Cruzeiro do Oeste, a 25 km de Umuarama.

Investigadores e peritos estiveram no imóvel ainda na noite de terça em busca de vestígios, entre eles sangue, para reforçar as provas da investigação. O casal nega as acusações e diz que não agrediu o bebê. Ambos foram encaminhados para cadeias públicas da região. A prisão não tem prazo determinado.

O bebê

O menino está internado em estado gravíssimo no Hospital Cemil em Umuarama. Ele deu entrada no início da madrugada desta terça-feira (7), trazido pelo Samu, após receber os primeiros atendimentos e ser intubado no Hospital Municipal, em Cruzeiro do Oeste.

Laudo médico emitido ainda no Hospital Municipal, apontou que o bebê



Imagem ilustrativa - internet

apresentava 'sinais de agressão como hematoma em tórax, múltiplas fraturas em costela, hematomas em pálpebras, corte na região do calcanhar, instabilidade respiratória e desidratação, em estado de saúde grave. Ele foi intubado e sedado'. O menino também sofreu duas paradas respiratórias.

Depoimentos

Paí e mãe prestaram depoimento ainda pela manhã e deste então já estavam

acautelados na 17ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Cruzeiro do Oeste, por questão de segurança. Por volta das 12 horas populares se aglomeraram em frente ao prédio policial com a intenção de invadir o local. Os investigadores conseguiram dispersar os manifestantes. Não houve necessidade de reforço no efetivo.

Segundo a delegada da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste, Karoline Bischoff, em depoimento os pais negam qualquer agres-

são ao filho e alegam que a criança teria se ferido durante o sono do casal, pois a criança dormiria na cama com eles. 'Essa versão já sabemos que não é factível com os ferimentos. Acredito que estão omitindo informações sobre o que realmente aconteceu', afirmou a delegada.

Segundo Karoline Bischoff, no depoimento o pai informou que percebeu um arroxado na região das costelas da criança, que estaria chorando. Teria

Bebê chegou grave a hospital

Segundo a diretora administrativa do Hospital Municipal, a enfermeira Josefa Lima Santana Soares, o recém-nascido foi levado pelos pais até a Casa de Saúde por volta das 19 horas de segunda-feira (6). Por causa da gravidade dos ferimentos e da dificuldade de respiração o bebê foi intubado de imediato e por ser um caso de urgência, transferido pela Central de Leitos para o Hospital Cemil. Ela informou ainda que a Casa de Saúde acionou o Conselho Tutelar e uma conselheira acompanhou todo o procedimento e a transferência para Umuarama, juntamente com os pais.

Em Umuarama, a Polícia Militar foi acionada e em nota, informou que laudo médico apontou que o bebê apresentava 'sinais de agressão como hematoma em tórax, múltiplas fraturas em costela, hematomas em pálpebras, corte na região do calcanhar, instabilidade respiratória e desidratação, em estado de saúde grave, intubada e sedada'.

avisado a mãe, que teria dito para adiar o socorro. "Ele disse que levaram horas depois a criança para ser socorrida e que em determinado momento a criança parou de chorar e passou a 'só' gemer de dor", disse a policial.

O pai

O pai do bebê, um homem de 23 anos, faz uso de tornozeleira eletrônica, dispositivo de monitoramento de pessoas em cumprimento de prisão no

regime aberto. Ele também tem histórico por crimes como tráfico, furto qualificado, roubo, ameaça, lesão corporal e desobediência.

Além do recém-nascido, o casal tem ainda um filho de dois anos, que está em Alto Piquiri, aos cuidados da bisavó da mãe da criança. Segundo a delegada, conselheiros tutelares das duas cidades informaram que a família não tem histórico de atendimento e/ou acompanhamento por parte dos órgãos.

Homem morto em confronto com a polícia era paraguaio e considerado de alto periculosidade, diz delegado

O homem de 36 anos que morreu durante um confronto com investigadores do Grupo de Diligência Especiais (GDE) da Polícia Civil no bairro São Cristóvão, em Umuarama (PR), tinha nacionalidade paraguaia e era considerado pelas forças de segurança pública como um indivíduo de alta periculosidade. As informações foram repassadas na manhã desta terça-feira (7) pelo delegado-chefe da 7ª Subdivisão Policial (SDP), Gabriel Menezes, em coletiva de imprensa realizada no auditório da delegacia.

O CONFRONTO

A ocorrência foi registrada na tarde de segunda-feira (6). De acordo com Menezes, os investigadores do GDE estavam em diligências para cumprir dois mandados de prisão em desfavor do suspeito, que estaria morando em uma residência no bairro Nova América.

Ao passar em frente ao imóvel do suspeito, os policiais se depararam com ele saindo em um veículo Fiat Pálio, acompanhado da



O delegado da 7ª Subdivisão Policial (SDP), Gabriel Menezes

família -esposa (38 anos) e dois filhos (8 e 1,2 anos).

De acordo com o delegado, os investigadores interceptaram o carro do suspeito na avenida Alexandre Cerando, no Jardim Nova América. O suspeito parou o automóvel e fez com que a mulher e os filhos descessem.

Após os familiares do suspeito descerem do veículo, ele armado, teria acelerado o carro em cima dos investigadores, que revidaram atirando no veículo. Ao menos dois dis-

paros atingiram o homem, sendo um no tórax e outro no abdômen.

Ainda segundo a polícia, o veículo, então desgovernado, acabou parando na ponte de acesso ao bairro, que fica na avenida principal. Uma equipe do Samu foi acionada, mas apenas constatou o óbito.

Segundo o delegado, no interior do carro foi encontrado um revólver calibre 38.

Ainda conforme Menezes, o suspeito chegou a atingir dois policiais com

o carro. Entretanto, eles conseguiram se esquivar e tiveram apenas ferimentos leves.

PROCEDIMENTOS

Menezes explicou que um inquérito policial foi aberto, como também um procedimento administrativo junto a Corregedoria da Polícia Civil, para apurar as circunstâncias do confronto. Os policiais envolvidos também devem passar por atendimento psicológico.

MANDADOS

De acordo com a Polícia Civil, no momento dos fatos, investigadores da Polícia Civil de Umuarama estavam em diligências para cumprir dois mandados de prisão em desfavor do suspeito.

Trata-se de um mandado de prisão preventiva pela prática de um crime de homicídio, expedido pela Vara Criminal de Guaíra (PR) e outro mandado de prisão por regressão de regime, em razão de uma condenação pela prática do crime de contrabando, expedido pela 1ª Vara Federal de Guaíra (PR).

GM começa 2023 atendendo de estacionamento irregular a importunação sexual



Sempre com foco em garantir a segurança dos cidadãos, a Guarda Municipal de Umuarama (GMU) atua no policiamento administrativo ostensivo e na prevenção de infrações penais em todo território do município. Com um efetivo de 28 agentes - seis mulheres e 22 homens -, a força de segurança é parceira das polícias Civil, Militar, Ambiental e Corpo de Bombeiros, além do Samu. O ano de 2023, segundo relatório divulgado nesta terça-feira (7), começou com o atendimento de 195 chamados feitos ao telefone 153.

As ocorrências mais significativas de janeiro foram a apreensão de um veículo em alienação fiduciária e encaminhamentos à Delegacia de Polícia Civil de um sujeito por importunação sexual, um por tráfico de drogas e outro para cumprimento de mandado de prisão, segundo informa o diretor da GMU, Valdiney Roberto Rissato. "Estamos sempre atentos e a postos para atuar coibindo ações violentas ou criminosas, no comércio e uso de entorpecentes, na segurança de escolas e na manutenção da ordem na cidade, elementos que fortalecem o vínculo com a comunidade", pontua.

De acordo com o relatório, em primeiro lugar no número de ocorrências ficou a abordagem para averiguação de suspeito, com 31 chamados, em segundo lugar foram as denúncias de pessoas que se sentiram ou sofreram abordagens intimidadoras por parte de pessoas em situação de rua (mendigos, drogaditos, andarilhos etc.), com 23 chamados, e em terceiro lugar ficaram as denúncias de trânsito, especificamente sobre veículos estacionados em lugares proibidos, com 11 chamados.

O levantamento também indica atendimentos a diversos chamados, como perturbação de sossego, ameaças, situações envolvendo animais, vias de fato, violência contra a mulher, homicídio, operação AIFU (ação integrada de fiscalização urbana), invasão de domicílio e apoio a ocorrências no Centro Pop, entre outros. "Nunca é demais destacar que temos muito orgulho de sermos lembrados e chamados em socorro das famílias e dos cidadãos de bem de nossa cidade", observa Rissato, acrescentando que a GMU faz parte da Sestram (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana).

Crimes na web contra crianças se modernizaram, dizem especialistas

Em 2022, o Brasil totalizou 111.929 denúncias de armazenamento, divulgação e produção de imagens de abuso e exploração sexual infantil, encaminhadas à organização não governamental Safernet. O dado foi divulgado ontem (7), pela entidade, que realiza evento para marcar o lançamento do balanço, com autoridades no assunto, na capital paulista.

Em 2021, o número foi 9,9% menor. Naquele ano, a central recebeu 101.833 notificações desse tipo de crime. Para a procuradora da República Priscila Costa

Schreiner, que integra um grupo de combate a crimes cibernéticos do Ministério Público Federal, além do aumento nas denúncias, o que se observa é também uma evolução das ferramentas usadas pelos criminosos. Isso tem feito com que equipes especializadas no enfrentamento busquem se atualizar.

Priscila pontuou, ainda, que o aumento de violações a criança acompanha um crescimento quanto à conscientização sobre a importância de comunicá-las. "O mundo do crime se moderniza, se moderniza com muito

mais velocidade dentro da internet", complementou.

A pesquisadora Jessica Taylor Piotrowski, docente da Universidade de Amsterdam, disse que, atualmente, medidas como a restrição de idade não têm mais adiantado, sozinhas. Tal questão também foi levantada pela pesquisadora Verity McIntosh, especialista em realidade virtual.

Em sua apresentação, Jessica ressaltou que a internet tem, hoje, um grau maior de complexidade e que há recursos que as crianças ainda não compreendem em sua totalidade. Como

exemplo, a docente citou a inteligência artificial, algo revelado por um estudo de que participou.

Sobre os riscos a que as crianças estão sujeitas, ao acessar a internet, Jessica pontuou aspectos que também podem persistir na vida adulta, como a pornografia infantil, transtornos alimentares, a desinformação e a FOMO, sigla que, em inglês, resume a ideia de "medo de perder algo/algum acontecimento importante". "Hoje, as pessoas têm uma hora a menos de sono, para ficar usando os dispositivos", disse.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

A clínica de Paolla Oliveira

Acaba de ser inaugurada no shopping JK Iguatemi, na cidade de São Paulo, a clínica LillyMed, especializada em tratamentos estéticos, cuja proprietária é Paolla Oliveira e sua sócia, Nicole Santopoulos. Criado há 16 anos em Ribeirão Preto como Lilly Estética, o novo formato da marca conta com tratamentos mais avançados em seu catálogo. Além de rejuvenescimento facial, gordura localizada, tonificação muscular, depilação a laser e injetáveis, foram adicionados mais procedimentos estéticos como o preenchimento com ácido hialurônico, uso de fios de PDO, dentre muitos outros.



Na novela

O último trabalho de Zezé Polessa em novelas foi em "Verdades Secretas" e agora a atriz retorna aos Estúdios Globo para gravar as cenas de sua personagem Cândida, em "Amor Perfeito". Na trama de Duca Rachid e Julio Fischer, Cândida é a primeira-dama da cidade fictícia de Águas de São Jacinto; casada com o prefeito Anselmo (Paulo Betti), Cândida não faz ideia do verdadeiro caráter do marido, tampouco que ele é amante de Gilda (Mariana Ximenes) e o quanto Anselmo e Gilda prejudicaram a vida de Marê (Camila Queiroz). "Amor Perfeito" sucederá a novela "Mar do Sertão".

Momento emocionante

O cantor Thiago Arancam e sua mulher, a empresária Aline Frare, batizaram a filha Angelina, que tem sete meses. A cerimônia foi realizada pelo Padre Antônio Maria, na Capela dos Apóstolos, localizada na Basílica de Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Aparecida, interior de São Paulo. Foi uma celebração intimista que reuniu os familiares e alguns amigos do casal.

Na Globo News

A partir de amanhã, a jornalista Natuza Nery comandará a "Central GloboNews" que voltou a grade de programação da emissora na semana passada, dentro do "Jornal das Dez" com a intenção de acompanhar as eleições da Câmara e do Senado. É ver e conferir. Será mostrado semanalmente, às quintas-feiras, a partir das onze da noite.

Aumentando a família

A apresentadora e atriz alemã Heidi Klum contou numa recente entrevista que gostaria de ter mais filhos. Ela tem 50 anos e atualmente está casada com o músico Tom Kaulitz e gostaria muito de ter filhos com ele. Vale dizer que Heidi Klum já é mãe de Leni, de 18 anos, Henry, de 17 anos, Johan, de 16, e Lou, de 13 anos, frutos de relacionamentos anteriores.

Lembrada na Austrália

A cantora Olivia Newton-John morreu em agosto do ano passado vitimada por câncer da mama e agora será homenageada no próximo dia 26, em Melbourne, na Austrália; ela nasceu no Reino Unido, mas foi naturalizada e criada na Austrália. A artista ganhará memorial no Hamer Hall, Arts Centre Melbourne.

Juntos, de novo?

Rafa Kalimann, solteira desde o fim do relacionamento com José Loreto, curtiu show de Caetano Veloso na companhia de João Vicente de Castro e Juliette. Eles se encontraram no camarote e há quem jure que poderá rolar um revival entre João Vicente e Rafa. Eles tiveram um namoro no ano passado.

Em tratamento

O cantor Breno, o mesmo que faz dupla com Caio César, iniciou as sessões de quimioterapia para tratar de câncer. Ele fez cirurgia para retirar o tumor e agora segue com a nova fase do tratamento. Breno tem conversado com seus seguidores sobre o assunto e tem se mostrado bem confiante. Força, menino!

Aniversário de casamento

Laura Neiva postou emocionantes declarações de amor e elogios ao marido, Chay Suede, para comemorar os quatro anos de casamento. E ele fez questão de responder com "Te amo". O casal tem dois filhos, Maria, de 3 anos; e José, que tem um aninho.



Resolução de alteração do nome do Colégio Estadual do Jardim Cruzeiro é publicada

Agora a unidade educacional foi denominada pela Secretaria de Estado da Educação como Colégio Estadual Professora Neiva Pavan Machado Garcia



Saiu em 25 de janeiro a resolução da Secretaria de Estado da Educação alterando a denominação do Colégio Estadual do Jardim Cruzeiro – Ensino Fundamental e Médio para Colégio Estadual Professora Neiva Pavan Machado Garcia – Ensino Fundamental e Médio. A proposta de alteração, um desejo de toda aquela comunidade escolar, foi apresentada e aprovada com emoção e louvor pela Reitoria da Universidade Paranaense – Unipar, em 19 de outubro de 2022. Naquela oportunidade, foi possível também conhecer toda a identidade visual da nova marca. Relembre aqui: <https://www.unipar.br/noticias/colégio-de-umuarama-recebe-ra-o-nome-da-professora-neiva-pavan-machado-garcia/> Segundo o diretor do colégio, professor Altair Carneiro, com o documento devidamente protocolado, aprovado e em mão, será organizado um momento especial de inauguração desse novo ciclo. A data ainda não foi agendada. O Reitor, Dr. Carlos Eduardo Garcia aprovou, também, que a Unipar forneça um conjunto de shorts e camiseta para cada aluno do colégio neste ano letivo de 2023. São quase 300 estudantes.

No Globoplay

A série "Desejo" foi exibida em 1990 e fez grande sucesso na época. Ambientada no início do Século XX, a trama é baseada em fatos reais e conta a história de amor que levou ao assassinato do escritor Euclides da Cunha. Tudo começa quando Euclides da Cunha (interpretado pelo saudoso Tarcísio Meira) é nomeado engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil e passa a viajar com frequência. Durante a ausência do marido, sua esposa Ana (Vera Fischer), conhecida como Saninha, se envolve com o jovem Dilermando de Assis (Guilherme Fontes). Decidido a colocar um fim nesse romance clandestino, Euclides sai à procura da esposa e flagra o casal. O encontro gera um grande conflito e Euclides é morto. A partir daí se inicia nova saga envolvendo Saninha, seus filhos, Dilermando e o irmão dele.

Horóscopo

Áries Evite ser muito crítico e procure trabalhar em equipe. Lembre-se que nem sempre falar as verdades é bom. Às vezes é melhor você ficar na sua. Procure não magoar o seu par.	Libra Período que poderá marcar o seu lado mais vaidoso. O desejo em se produzir e mudar o visual estará fazendo com que você gaste mais do que o necessário. É momento de poupar.
Touro Sua tensão será a grande responsável por atritos e desentendimentos profissionais. Podemos escolher o que se semear, mas somos obrigados a colher aquilo que plantamos. Pense nisso!	Escorpião Grandes possibilidades de sucesso estão ao seu redor. Basta estender a mão confiantemente. Procure ser mais amigo e cortês, a fim de ganhar dinheiro e conquistar simpatias.
Gêmeos O momento é ideal para desenvolver o seu potencial e criatividade. Bom para o relacionamento com familiares e amigos. Cuidado para não ser muito crítico e excessivamente exigente.	Sagitário Concentre-se em seus objetivos e não desista. Seja mais carinhoso com as pessoas. Esforce-se no trabalho e não deixe a rotina dominar. Se instrua, lendo um livro de sua área profissional.
Câncer Confiar desconfiando é uma regra muito salutar da prudência humana. As mudanças devem ser seguras e harmoniosas. Tenha muito cuidado ao tomar uma decisão importante.	Capricórnio Quem enxuga lágrimas alheias não tem tempo de chorar. Você tem que ser mais solidário e amigo. Não pense somente em sua pessoa. Muitos ao seu redor precisam de um afeto.
Leão Para subirmos a montanha da santidade precisamos começar por descer o vale da humildade. Pare de julgar os outros e lembre-se que você também tem um teto de vidro.	Aquário Só a ignorância aceita e a indiferença tolera o reinado da mediocridade. Hoje, adote uma estratégia familiar cuidadosa. Cuidado para não entrar em brigas e crie um ambiente de paz.
Virgem Liberte-se de emoções, pensamentos e crenças que o mantêm na posição de dependente. Limpe seu organismo das toxinas. Evite cobranças para fortalecer o romance.	Peixes Aquele que procura um amigo sem defeitos termina sem amigos, por isso saiba relevar e perdoar alguma mágoa. Faça o possível para ficar de bem com todos ao redor.

Resumo das Novelas e Filmes

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A DONA – 17h20, no SBT

José Miguel e Valentina apresentam Gabriela a Horácio e eles contam que já se conhecem por um incidente desagradável que tiveram. Felipe chega nervoso e Padre Ventura pergunta se ele brigou com sua namorada. Gabriela diz a José Miguel que Rodrigo levou Valentina até a saída da festa. José Miguel encontra Rodrigo e exige que ele o diga onde está Valentina. Ele responde que a perdeu de vista. Enriqueta diz a Moisés que Valentina estava dançando abraçada a José Miguel, e chegou seu amante, Rodrigo, disparando enlouquecido em meio ao baile.

TRÊS VEZES ANA – 18h00, no SBT

Soledad finge estar doente e diz a Ana Lucía que devem viajar para a cidade. Evaristo revela a Ana Letícia que Marcelo está vivo; ela não acredita nele. Ernestina pede a Ramiro que pare de procurar Ana Lucía.

MAR DO SERTÃO – 18h20, na Globo

Candoca decide ser a consultora de Firmino. Floro nomeia Deodora como diretora de obras. Dagnar pensa no Coronel. Candoca, Maruan e Firmino conversam sobre a retomada dos projetos que trarão benefícios para Canta Pedra. José leva Candoca para ver a casa do Catende terminada. Omar e sua comitiva se despedem de Maruan, Labibe, Zahym, Latifa, Timbó e sua família. Candoca encoraja Firmino a não desistir de Lorena. O Coronel fica animado ao saber que a pastora Dagnar pode se casar. Firmino aceita a sugestão de Timbó e contrata Tomás como diretor financeiro. Xaviera se aconselha com Ismênia. Timbó inaugura sua plataforma petrolífera.

VENCER O DESAMOR – 18h45, no SBT

Álvaro na verdade é sequestrado por Lino e o corpo encontrado é de Graciela. Sem saber a verdade, Bárbara e Ariadna não conseguem acreditar que Álvaro está morto, Gemma fica sabendo da morte do primo e fica transtornada. Todos vão à casa dos Falcón para o enterro, Ariadna aproveita e sem que Lino perceba, tira uma foto dele para mostrar a Azucena; Ariadna lhe mostra a foto e Azucena confirma que Lino Ferrer é Eliseo Morán. Dafne dá o chip de Gael Joaquín, que encontrou quando Silvestre rasgou a foto do pai. Bárbara descobre que Ariadna está com o chip e Lino fica sabendo que ela está com ele.

VAI NA FÉ – 19h30, na Globo

Sol e Carlão culpam Otávio pela embriaguez de Jenifer. Theo olha para Kate imaginando Sol. Jenifer afirma para a mãe que Otávio não teve culpa pelo o que aconteceu com ela. Theo destrata Clara. Começa o julgamento de Dezirê. Erika convence Wilma a deixar que ela faça fotos comprometedoras de Lui com Gisela, para conseguir visibilidade para ele. Ben fica aliviado quando consegue a prova de que precisava para ganhar o caso de Dezirê. Theo fica interessado quando Kate fala que Sol mora ao lado de sua casa. Os alunos de Lumiar vibram com a performance de Ben no tribunal. Kate leva Theo até a casa de Sol.

POLIANA MOÇA – 20h30, no SBT

Joana conta tudo pra Claudia sobre Benício. Na escola, Helô passa para Henrique passo a passo do que ele vai fazer no cargo. João pede ajuda de Poliana para investigar sobre o passado do pai. Glória toma susto com Pinóquio. Helô apresenta o colégio para Henrique. Celeste pergunta para Tânia se ela já foi atrás de alguém que sabe mexer no hardware para o LUC2. A turma do colegial acha o novo bedel estranho, já que ele sempre está por perto. Luca expressa a Celeste que só não demite ela por não ter opção diante das ameaças de Tânia. Celeste se joga em cima de Luca e tenta beijá-lo; Brenda nota esse momento. Durval pergunta para André se ele vai assumir algo mais sério com Raquel.

CUPLICES DE UM RESGATE – 21h45, no SBT

Safira busca Priscila na gravadora. A menina diz que gosta de Joaquim, mas Safira aconselha a filha a não se importar tanto com garotos e ser mais independente. Isabela procura roupas no armário de Manuela para tentar montar um look menos caipira. Julia encontra uma carta enviada pela justiça avisando que um assistente social irá até o apartamento ver como eles estão. Os Vaz ficam preocupados e pensam num plano. Bira toca uma música para Letícia, mas a secretária diz que ele entendeu tudo errado. Manuela sonha que Joaquim é um príncipe que invade a mansão para lhe salvar. Regina força Manuela a se vestir de empregada e lhe servir.

TRAVESSIA – 21h15, na Globo

Cidália diz a Talita que dará um voto de confiança e uma missão para a funcionária: pegar uma pasta com as orientações de Guerra, caso o empresário venha a falecer. Talita fica sabendo por Cidália que a assessora de Guerra não confia em Ari. Guerra avisa a Ari para não mexer em seus pertences. Talita comenta com Lídia sua estranheza ao saber que Ari não contou a ninguém que esteve com Cidália. Helô aconselha Oto a não sair do Rio. Cotinha conta a Cidália sobre a bomba que colocaram no carro de Guerra, deixando a amiga agitada. Chiara tira satisfações com Ari por não ter lhe informado sobre a cirurgia do pai.

Filmes – 08/02/2023

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

A Seleção (Admission) 15h35, na Globo, EUA, 2013. Direção de Paul Weitz. Com Lily Tomlin, Michael Sheen, Nat Wolff, Paul Rudd, Tina Fey, Travaris Spears. Portia coloca a carreira em perigo para se aproximar de garoto que pode ser o filho que colocou para adoção e reatar com o seu passado.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Comprimir violentamente
2. O vestidório do artista, nos teatros
3. As duas primeiras consoantes / Oxalá!
4. Sentir grande prazer
5. Inundar d'água / O sódio, em química
6. Saciar / Preposição designativa de diversas relações
7. (Bibl.) O... terceiro homem da Terra / Ausentar-se
8. Abreviatura de doutora / Opaco
9. Os extremos da... acrópole / O homem-morcego
10. Decora-se na infância
11. Exercer o poder monárquico / Luminosidade digital
12. Amarrar à terra (uma embarcação)
13. Tingir

VERTICAIS

1. Uma palavra mágica
2. Conhecido por todos / Uma abreviatura que poupa muitas palavras
3. Sigla do estado de Bombinhas / Tradicional bairro da cidade do Rio de Janeiro / O disparar da arma de fogo
4. Área coberta de plantas selvagens e daninhas / De escassa ou nenhuma importância
5. Tornar cortante / Matéria-prima para fumantes
6. Ficar gostando ardentemente / Costurar
7. Abrir sulcos / A cidade italiana da violeta e do... parmesão / A língua japonesa
8. Diz o ditado popular que é o melhor remédio / O prelúdio do casamento
9. Um prato à italiana

Soluções

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

|SONHO ADIADO

Flamengo dá vexame, ouve 'olé' e cai na semifinal do Mundial para o Al Hilal

São Paulo (AE) - Erros individuais tiraram o Flamengo da decisão do Mundial de Clubes. O time rubro-negro caiu na semifinal do torneio disputado no Marrocos ao levar 3 a 2 do Al Hilal nesta terça-feira, 7. A equipe brasileira jogou mal e foi dominada. Teve Gerson expulso e cometeu dois pênaltis no primeiro tempo, ambos convertidos com precisão pelo meio-campista Salem Al-Dawsari, que viu o companheiro Vietto selar o triunfo na etapa final. Pedro foi só um dos poucos que brilhou. O centroavante fez os dois gols dos cariocas, mas não foi suficiente.

Liderados pelo seu craque, Al-Dawsari, algoz da Argentina na Copa do Mundo e agora do Flamengo, o Al Hilal jogará a final contra o gigante Real Madrid ou o Al Ahly, do Egito, que se enfrentam nesta quarta. A decisão será disputada no sábado, às 16h (de Brasília), em Rabat. Ao Flamengo, resta a disputa pelo terceiro lugar, no mesmo dia, mas às 12h30.

Frustrou-se o torcedor

2º TEMPO TRÁGICO

Com um a menos, o segundo tempo do Flamengo foi trágico. Vítor Pereira sacou Arrascaeta e colocou Pulgar para reforçar o meio de campo. A estratégia não deu resultado. Tirou o poder de criatividade da equipe e a manteve exposta. Melhor para o Al Hilal, que, fisicamente mais inteiro que o rival, dominou a segunda etapa e só não goleou porque não conseguiu encaixar todos os seus contra-ataques.

Um, porém, o time saudita encaixou depois do erro de Pulgar. Salem acionou Vietto, que gingou na frente de David Luiz e bateu bonito, no alto, para sacramentar o resultado dolorido para o Flamengo e entusiasmante para o Al Hilal, um time mais coeso que o rival carioca, perdido e dominado, sobretudo na etapa final, quando teve de ouvir "olé" das arquibancadas no Marrocos.

No fim, Pedro, quase que um craque solitário, fez mais um, após cair em seus pés chute desviado de Gabriel. Seu gol saiu nos acréscimos da partida, aos 46 minutos. Não havia mais tempo para uma reação.

rubro-negro que esperava ver o time numa final de Mundial pouco mais de três anos depois de o Flamengo perder do Liverpool em 2019. A equipe do português Vítor Pereira dependeu de brilharecos de seus principais jogadores, mostrou um futebol pobre tecnicamente e cometeu falhas individuais determinantes para o fracasso no

Marrocos.

A derrocada rubro-negra começou com Matheuzinho aos três minutos. O jovem lateral derrubou Vietto na área e viu Salem Al-Dawsari converter a penalidade. O melhor momento do Flamengo foi depois de sofrer esse primeiro gol, quando o time conseguiu fazer triangulações e buscou o empate



Atacante Pedro foi o único a brilhar no Flamengo, fez 2 gols, mas não foi o suficiente

graças ao talento de Pedro, que recebeu de Matheuzinho dentro da área e bateu de chapa no canto direito aos 20 minutos.

Ali, o flamenguista pensou que seria possível repetir o cenário da semifinal de 2019, quando a equipe virou para 3 a 1 sobre o mesmo Al Hilal. Ocorre que os sauditas são melhores, mais preparados e mais

experientes do que eram há pouco mais de três anos. E o Flamengo não é mais aquele de Jorge Jesus. A base foi mantida e reforçada, mas o time, sob Vítor Pereira, é frágil defensivamente, desorganizado em momentos importantes e muito dependente de lampejos individuais de seus craques.

Para piorar, Gerson,

protagonista em sua primeira passagem, ainda não justificou os R\$ 90 milhões investidos nele para repatriá-lo. O meio-campista fez pênalti nos acréscimos assinalado com o auxílio do VAR, recebeu o segundo amarelo e foi expulso. Na cobrança, Salem Al-Dawsari bateu com frieza e categoria e recolocou o time asiático à frente do placar.

Santos volta para casa à força e tenta amenizar crise diante do São Bento

São Paulo (AE) - O Santos estava preparado para passar quase um mês jogando fora da Vila Belmiro, mas foi levado de volta para casa pela crise que vive neste início de ano. Em mais uma tentativa de amenizar a pressão vinda das arquibancadas, o time comandado por Odair Hellmann recebe o São Bento no litoral paulista nesta quarta-feira, às 21h35, em jogo da sétima rodada do Campeonato Paulista, inicialmente marcado para ocorrer no Canindé, em São Paulo, mas que teve o local alterado por motivos de segurança.

Último colocado do Grupo A, com seis pontos, o time alvinegro está quatro pontos atrás dos líderes Red Bull Bragantino e Inter de Limeira, portanto não tem chance alguma de se colocar entre os dois primeiros da chave neste meio de semana. O que mais preocupa, contudo, é a chance de chegar mais uma vez à reta final do estadual

tendo de brigar contra o rebaixamento. No ano passado, quando escapou definitivamente da queda apenas na última rodada, chegou à sétima rodada com nove pontos, mais do que agora.

Ainda em 2022, a diretoria santista firmou um acordo com a PPF e a Portuguesa para utilizar o Canindé quando as reformas da Vila, sem data definida até agora, começarem. O trato exige que o clube mande jogos no estádio da capital paulista ao menos uma vez por mês, mesmo antes do início das obras, por isso o empate por 1 a 1 com a Ferroviária, dia 28 de janeiro, foi jogado lá, e duelo com o São Bento, já em fevereiro, também seria.

Isso faria a equipe jogar cinco partidas seguidas fora de Santos, pois enfrentará o São Paulo no Morumbi, mesmo local onde perdeu para o Palmeiras no final de semana, antes de ir ao ABC Paulista encarar o Santo

André.

A série de cinco jogos na Grande São Paulo foi interrompida porque a Polícia Militar determinou que o confronto com o São Bento fosse realizado na Vila Belmiro, por entender que o local oferece mais segurança aos jogadores e à comissão técnica do que o Canindé. A preocupação é com protestos mais intensos de parte da torcida, que protagonizou uma invasão no CT Rei Pelé na semana passada, antes do clássico com os palmeirenses.

Na Vila, o Santos vai encontrar um adversário bastante insatisfeito com a mudança repentina de local da partida. A alteração foi firmada pela Federação Paulista de Futebol na segunda-feira, dois dias antes, e afetou o planejamento do clube de Sorocaba, que divulgou uma nota assinada pelo presidente Almir Laurindo. O time é o vice-líder do Grupo C, com seis pontos.

Real Madrid encara hoje o Al Ahly com baixas no elenco e focado na Liga

Rabat, 07 (AE) - Favorito para a conquista de seu oitavo título mundial - o quinto desde que a competição passou a ser organizada pela Fifa -, o Real Madrid chega a Marrocos em meio à uma instabilidade na temporada. Atual campeão da Liga dos Campeões e espanhol em 2021/2022, o clube vive seu pior momento no último ano, com uma série de desfalques e resultados negativos em campo antes de enfrentar o Al Ahly, pela semifinal do Mundial de Clubes.

Assim como outros clubes da Europa, o Real Madrid tem um elenco curto, muito por opção de Carlo Ancelotti e da direção. Conta com 23 jogadores em sua equipe principal, mas a sequência de jogos nas últimas semanas, pelo Campeonato Espanhol e Copa do Rei, fez com que o time sofresse diversas baixas: Thibaut Courtois, Éder Militão, Ferland Mendy, Lucas Vázquez, Eden Hazard e Karim Benzema se recuperam de lesão e são dúvida para o

Mundial.

Destes, apenas Courtois, Militão e Benzema ainda não foram cortados da competição e estão inscritos pelo clube. O Real Madrid viajou nesta segunda-feira com 22 atletas em sua delegação. No lugar dos desfalques, Ancelotti chamou quatro jogadores: Lucas Cañizares, Marvel, Mario Martín y Arribas.

Um dos motivos para essa decisão da comissão técnica se deve pela sequência de jogos do Real Madrid, em fevereiro e março. Pela Liga dos Campeões, os merengues enfrentam o Liverpool nas oitavas de final; nas semifinais da Copa do Rei, terão um clássico com o Barcelona - será o primeiro encontro das equipes desde a final da Supercopa da Espanha.

Nos últimos jogos, foram seis vitórias, três derrotas e dois empates. Um aproveitamento de 60%, que coloca o Real Madrid a oito pontos do líder Barcelona no Cam-

peonato Espanhol. A última partida antes da viagem para o Mundial foi a que gerou mais preocupação na comissão técnica. Derrota para o Mallorca por 1 a 0 e as lesões de Benzema, Courtois e Militão.

Na temporada passada, o clube ostentou a fama de ter um dos melhores trios de ataque do mundo. Karim Benzema, atual vencedor da Bola de Ouro, Vini Jr. e Rodrygo - por vezes Asensio - ajudaram o Real a obter seus principais objetivos no ano. Sem seu centroavante, que já perdeu a Copa do Mundo e boa parte dos jogos por lesão, o time passa por uma instabilidade. Fora da semifinal, Ancelotti não irá forçar um retorno do francês antes da hora.

Para os brasileiros do elenco, o Mundial de Clubes tem um peso a mais. Rodrygo, hoje com 22 anos, foi decisivo na conquista da Liga dos Campeões com o clube na última temporada.

Invista em uma cidade de oportunidades

Incentivos da Prefeitura garantem a geração de empregos e a expansão de indústrias.



EU ❤️ UMUARAMA



PREFEITURA DE UMUARAMA

CHEVROLET

CRUZE LT HATCH TURBO
19/19, branco, R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

D20 DUPLA 02/02
Azul, R\$ 65.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 2014
Branco, R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PALIO 1.0 99/99 Verde, 4 portas, direção, vidro e trava. R\$ 12.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FORD

FORD KÁ 2017
Fipe: 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

HILUX 2021
Branca, R\$ 95.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

CROSS FOX 2008
Prata, completo. R\$ 33.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

GOL 1.0 20/21 Completo. R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

CAPTUR 20/20 Preto, 24.000km. R\$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

LOTES RURAIS

FAZENDA DE SOJA
Eldorado MT 5 km da cidade área 229.17 hec planta 203 hec. Barracão preço 500sc p hectares Fone: (041) 9 9996- 9212 creci f 21 063.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R\$ 239.900,00
EQUINOX PREMIER	18/19	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 175.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 73.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 74.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 75.900,00
ONIX 1.4 AT ACTIV	18/19	LARANJA	COMPLETO, AUT	R\$ 76.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 76.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO AT LTZ	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 92.900,00
POLO MF	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LT	19/19	PRETO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 229.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 219.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 189.900,00
STRADA CD 1.3 FREEDOM	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 102.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 144.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL 21/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R\$ 329.900,00	
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL 21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R\$ 329.900,00	
VW UP TRACK	16/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00

Comece o dia bem informado
Assine
ilustrado
Ligue: 3621:2526

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
ilustrado

JAPÃO P/ DESCENDENTE

- A) VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO**
Auto peças em Hiroshima, para desembarcar até 31/01/23, 3 meses de aluguel gratuito, financiamento de apenas Y 170.000
- B) VAGAS MEDIANTE CONSULTA - MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo
Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,
2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais
Passagem, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**
- C) ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Vende-se jornais por kilo
R\$ 5.00
Tratar 3621-2500

ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.
Para anunciar 44-3621-2500 - 44-3621-2502 De Terça a Domingo www.ilustrado.com.br

COMPRAMOS SEU CARRO
SERVIÇOS FINANCEIRO Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site www.uvel.com.br

Comece o dia bem informado
Assine
ilustrado
Ligue: 3621:2526

PUBLICIDADE LEGAL
EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA.
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107
ilustrado
www.ilustrado.com.br

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE VIÁRIO
FÁCIL RÁPIDO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
SEGURO
WHATSAPP (44) 3621 0350
9890 724 4400
viacaourbrfama.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU+EUCATUR
GATARINENSE PGTUR 1001
Cometa expresso.do.sul Inga Tur

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS BALDES 12, 15 E 20 LITROS CONTAINERS 1.000 LITROS BOMBONAS 200 LITROS TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.
VACINA SIM
UMA CAMPANHA PARA TODOS.
ilustrado ilustradaFM

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

VENDA JUDICIAL DE IMÓVEIS RURAIS EM ALTO PARAÍSO/PR

Conforme decisão do M.^o Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, no âmbito dos autos de cumprimento de sentença 0014717-98.2019.8.16.0173, em que são partes Agostinho Marques da Silva Neto (Exequente), CPF 484.806.579-87, e o Espólio de José Carlos Pedroso (Executado), CPF 517.674.309-49, encontram-se à venda os direitos de aquisição dos seguintes lotes de terra, objetos de penhora realizada em 27/09/2021, consoante informações a seguir:

- I. especificação: direitos advindos do contrato de compra e venda dos imóveis de matrículas 10.688 e 10.689 do Cartório de Registro de Imóveis de Xambê/PR, registrado no Livro E/75, fls. 84, 84v. e 85, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Douradina/PR, realizado por José Carlos Pedroso e Agropecuária Zampar Ltda., em 19/01/2017;
- II. o imóvel de matrícula 10.688 é o lote rural nº A-2, da Gleba 8, do Núcleo Rio do Veado, Município de Alto Paraíso/PR, com área de 187,49ha. E o imóvel de matrícula 10.689 é o lote 90-B, da Gleba 8, do Núcleo Rio do Veado, contendo benfeitorias, com área de 54,509ha, em Alto Paraíso/PR;
- III. ambos os imóveis, reunidos, são denominados Fazenda São Paulo, e são acessíveis pela estrada do Porto Figueira;
- IV. consta, nas matrículas de ambos os imóveis, uma penhora de 25% de sua área, determinada pelo juiz da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, no âmbito da Carta Precatória autos 0000529-47.2017.5.09.0325, em cumprimento a decisão do juiz da 6ª Vara do Trabalho de Londrina, nos autos da Ação Trabalhista 0948500-61.1996.5.09.0673, em favor do Exequente José Maria de Jesus, para assegurar o pagamento de dívida de R\$ 280.469,62 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), valor este a ser atualizado;
- V. na matrícula do imóvel de registro 10.688 (187,49ha), consta averbação da área de reserva legal ambiental de 27,446ha do próprio imóvel, mais uma averbação da área de reserva legal de 7,474ha, cedida ao imóvel de registro 10689;
- VI. na matrícula do imóvel de registro 10.689 (54,509ha), consta que a área de reserva legal ambiental foi transferida integralmente para o imóvel de registro 10.688;
- VII. os imóveis encontram-se ocupados pelo Executado;
- VIII. os imóveis foram avaliados em 04/2022, em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o alceire paulista; e o preço mínimo para a presente alienação foi fixado em 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, devidamente atualizado pelo INPC à época da proposta;
- IX. condições de pagamento: entrada de 20% (vinte por cento) e restante em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC;
- X. o interessado na alienação deverá formular proposta nos autos Projudi 0014717-98.2019.8.16.0173;
- XI. após o adimplemento de todas as parcelas, será expedida carta de alienação do imóvel, na forma do art. 880, § 2º, do Código de Processo Civil;
- XII. a alienação judicial poderá ser julgada ineficaz: a) se não forem prestadas as garantias exigidas pelo juiz; b) se o proponente provar, nos 5 (cinco) dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; c) se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo juiz como vil; d) nos casos de ausência de prévia notificação da alienação das pessoas arduas no Código de Processo Civil;
- XIII. prazo da alienação: 180 (cento e oitenta) dias;
- XIV. responsável pela intermediação: Agostinho Marques da Silva Neto, residente na Rua Pedrelina M. da Silva, 245, CEP 87485-000, Douradina/PR, telefone celular 44999768563.



Foto da sede do imóvel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 007/2023
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 001/2023 - FMS. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 001/2023 - FMS, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde - porte I, com área construída de 288,22m², na Av. Malta x Av. Holanda, s/nº, Lote 7-B-3, Jardim Campo Belo - Cep. 87.507-560, Umuarama - PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Gustavo Felipe Bátorc
CPF 100.815.559-46

Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30

Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48

Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40

Jaqueline de Bortoli Shirabayashi
CPF 041.842.429-28

Art. 2º. Fica fixada a data de 02 de março de 2023, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de fevereiro de 2023.

HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 096/2023
Contratante: Município de Iporá-PR.
Contratado: GILBERTO GONÇALVES 55626977900.
Objeto: É objeto do presente Termo o Credenciamento de Pessoa Jurídica, objetivando a contratação de serviços de pedreiro e pintor, para suprir as necessidades das Secretarias da Administração do Município de Iporá-PR.
Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Vigência: 06/02/2023 a 08/02/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 003/2023 e Inexigibilidade nº 002/2023.
Iporá-PR, 06 de Fevereiro de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporá/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 38/2023.

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 84444191885, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/08/2018, registrado sob nº 04 na matrícula 20.702 deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. S., venho notificar: TIAGO CAMPOS DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 083.257.809-67, referente ao imóvel situado na Rua **Projatada C, nº 704, LT 21/22C QD04, Jardim Vitória Régia 2, no município de Francisco Alves**, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoais, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 15.411,34 (quinze mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos), correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente conveniados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporá/PR
cripor@brasil.com.br - (41) 3652-2810/(44) 99941-5706
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporá/PR - CEP 87.580-000



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA-PR
MARCELO ANTONIO CAVALLI
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDER JAIME BERRI (CPF 049.332.609-07), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 608, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de R\$2.602,61 (dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos), posicionado em 03/01/2023, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária 8.444.0106578-3, firmado com o Credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, registrado na matrícula nº 8021, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na R ANTONIO VIEIRA FILHO, nº 180, CONDOMÍNIO VITÓRIA REGIA, TERRA ROXA/PR, CEP 85990000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 31 de janeiro de 2023. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/85

Ofício n.º 01/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA os Devedores Fiduciários ANEZIO FERNANDES MOREIRA, inscrito no CPF/MF n.º 810.255.309-00, e APARECIDA RAMOS MANTOVANI, inscrita no CPF/MF n.º 045.272.429-54, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.º 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR., entre o horário das 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital (§4.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) para pagamento/purgação da mora no valor de R\$3.003,59 (três mil, três reais e cinquenta e nove centavos) até a data de 25/03/2023, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se vencerem no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.º 855551426190, datado de 22/08/2011, na Matrícula n.º 7.160, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo a mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.º 59.580 em 02 de Fevereiro de 2023, Livro 1-G. Alto Piquiri - PR., 02 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada



Umuarama, 7 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AMERIOS - Associação dos Municípios de Entre-Rios da Microrregião Onze, com sede na Rua Walter Kraiser, 3055 - Bairro Catedral, no município de Umuarama, Estado do Paraná, por seu Presidente o Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA e de conformidade com o Estatuto, CONVOCA os Senhores Prefeitos e Prefeitas dos Municípios Associados, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, nas dependências da AMERIOS, com início às 10:30 horas, em primeira convocação e às 11:00 horas em segunda convocação, para deliberação da seguinte ordem do dia:
I - Definição da Data da Eleição para o próximo Biênio 2023-2024;
II - Piso Salarial do Magistério;
III - Estande na Expo Umuarama 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
OLIVEIRA;1669993
0869
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Presidente da AMERIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 8/2023, para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médicos.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa: CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ/MF: nº 05.746.444/0001-94, Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médicos., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-PR, 07/02/2023
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº. 009/ 2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 001 / 2023
CREDECIMENTAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS:
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria nº 358/2006, 648/2006 e 2379/2019 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM, Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA da área da saúde, bem como prestação de serviços de saúde e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde, mediante as seguintes condições:
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo no átrio do Paço Municipal e Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min às 17h00min em dias de expediente no Paço Municipal situado na Avenida Pedro Amaro Dos Santos, Nº. 900, em Alto Paraíso - PR, a partir desta publicação, sendo suas inscrições proporcionadas de acordo com o período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações de Alto Paraíso, Paraná.
a) Anexo I - Modelo de requerimento para credenciamento;
b) Anexo II - Declaração de idoneidade;
c) Anexo III - Minuta da Ordem de Serviço Mensal;
d) Anexo IV - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;
e) Anexo V - Tabela de Valores.
Alto Paraíso - PR, em 06 de Fevereiro de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 16/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS EPP.
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médicos.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 54.925,64 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA Nº 8/2023.
Alto Piquiri - PR, 08 de fevereiro de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
EDIEL DE MORAES PINHEIRO
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 205/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: COPY SIMILE REPRODUÇÕES GRÁFICAS
I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado a Rua João Antônio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a empresa COPY SIMILE REPRODUÇÕES GRÁFICAS inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.225.715/0001-30 sediada(a) na Praça Mascarenhas de Moraes, 5075, Zona III, Umuarama - PR, endereço eletrônico: rejane@copysimile.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HELDER PEREIRA DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.875.021-2, expedida pela (o) SSP/PR e CPF nº .900.624.859-20, Avenida Rolândia, 4684, Zona I, Umuarama - PR designada CONTRATADA.
II - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo nº. 99/2021, Pregão Presencial nº 44/2021.
III - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO CONTRATO passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO"
-Fica prorrogado o mesmo valor contratual, sendo valor total de R\$ 5.043,99 (cinco mil quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos).
- Referente a:
ItemCódigoDescriçãoUnidadeQuant.Valor Unit. R\$Valor Total R\$
510295ENCADERNAÇÃO TAMANHO PUNDE0R\$ 3,80228,00
610296ENCADERNAÇÃO TAM MUNDE0R\$ 4,92295,00
710297ENCADERNAÇÃO TAMANHO GUNDE0R\$ 5,92355,00
101521 PLOTAGEM MFBUND200R\$ 14,992.998,00
121522COPIA MIETROUND70R\$ 16,691.168,00
TOTAL:5.043,99
"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO CONTRATO -"
- Fica prorrogado pelo mesmo período de 12 meses o respectivo contrato, sendo de 22 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafetal do Sul, 22 de novembro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
COPY SIMILE REPRODUÇÕES GRÁFICAS
HELDER PEREIRA DA SILVA
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49 CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 205/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: REDUCÓPIA COPIADORA LTDA.
I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado a Rua João Antônio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a empresa REDUCÓPIA COPIADORA LTDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº02.118.251/0001-09 sediada(a) na Avenida Presidente Castelo Branco, 4155, Umuarama - PR, endereço eletrônico: admin@reducoopia.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROSANGELA FREITAS DE ALMEIDA BACARIN portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.322.389-7, expedida pela (o) SSP/PR e CPF nº 526.771.929-34, designada CONTRATADA.
II - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo nº. 99/2021, Pregão Presencial nº 44/2021.
III - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO CONTRATO passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO"
-Fica prorrogado o mesmo valor contratual, sendo valor total de R\$ 42.594,00 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais). Referente a:
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ V a l o r Total R\$
1 15207 COPIA COMUM PB A.4 UN 1000 R\$ 0,19 190,00
2 15208 COPIA COLORIDA A. 4 JATO DE TINTA UN 100 R\$ 1,44 144,00
3 11548 Impressão laser A.4 colorida UN 100 R\$ 3,48 348,00
4 11549 Impressão laser A.3 colorida UN 100 R\$ 6,95 695,00
8 10300 IMPRESSÃO EM ADESIVO UN 100 R\$ 18,84 1.884,00
10 10298 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA UN 100 R\$ 19,98 1.998,00
11 4833 PLOTAGEM COLORIDA UN 60 R\$ 16,90 1.014,00
13 11655 Digitalização em formatos grandes UN 50 R\$ 7,78 389,00
14 1528 ADESIVOS PARA ENVELOPAMENTO AUTOMÓVEL UN 250 R\$ 76,00 18.950,00
15 15209 PLACAS DE CHAPA GALVANIZADA COM 0,43 MM, CONTENDO ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL, MP 40 R\$ 78,47 3.139,00
17 18211 PLACA EM PVC 1 MM MP 40 R\$ 74,97 2.999,00
18 15212 PLACA EM PVC 2 MM MP 40 R\$ 74,97 2.999,00
20 15214 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO MP 20 R\$ 237,45 4.749,00
21 15216 CRACHA UN 100 R\$ 3,89 389,00
22 15218 CORDÃO PARA CRACHA UN 100 R\$ 16,90 320,00
24 15218 ADESIVO REFLETIVO- GRAU TÉCNICO MP 20 R\$ 117,00 2.340,00
TOTAL: 42.594,00

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO CONTRATO -"
- Fica prorrogado pelo mesmo período de 12 meses o respectivo contrato, sendo de 22 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafetal do Sul, 22 de novembro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
REDUCÓPIA COPIADORA LTDA
ROSANGELA FREITAS DE ALMEIDA BACARIN
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49 CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2023
DISPENSA Nº. 001/2023
Base legal - Art. 24, inciso I, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: Contratação de serviço de Engenharia Florestal, atendendo a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Douradina -PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 005/2023
Data do Contrato 01/02/2023
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-04, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
LT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4267, sala 02, Zona I, CEP: 87501000, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 26.300.930/0001-54, Inscrição Estadual sob nº. Isento, telefone (41) 3622-2104, e-mail: Itconultoriaambiental@outlook.com, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, ao primeiro dia de mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (01/02/2023).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicações Legais

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2023 TERMO DE ADITIVO 1º Termo aditivo do contrato nº 226/2022...

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2023 TERMO DE ADITIVO 7º Termo aditivo do contrato nº 13/2020...

ATO DA MESA Nº 6/2023 SÚMULA: Constitui as Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ EDITAL Nº 001/2023 - PMB PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ - PARANÁ

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2023 TERMO DE ADITIVO 5º Termo aditivo do contrato nº 14/2020...

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul Estado do Paraná C.N.P.J. 95.640.652/0001-05

DECRETO Nº 31/2023 de 2 de fevereiro de 2023 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ORÇAMENTAL GERAL DO MUNICÍPIO...

MANIFESTO DO DOCUMENTO Ato da Mesa Protocolo Nº: 113 Documento Nº: 6/2023

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2023 TERMO DE ADITIVO 6º Termo aditivo do contrato nº 13/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA Edital de Licitação Pregão Eletrônico - SRP Nº 004/2023

RECURSOS DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico - SRP Nº 004/2023

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2023 TERMO DE ADITIVO 6º Termo aditivo do contrato nº 14/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná PORTARIA Nº 007, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA Edital de Licitação Pregão Eletrônico - SRP Nº 003/2023

RECURSOS DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico - SRP Nº 003/2023

MUNICIPIO DE DOURADINA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO FUNDAMENTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná PORTARIA Nº 008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ Estado do Paraná REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ Estado do Paraná REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 001/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ovídio Alves Teixeira.
RESOLVE:
Fica o vereador Ovídio Alves Teixeira, portador do CPF sob nº 577.012.969-72, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 25 a 27 de Janeiro do corrente ano, para participar do Curso sobre "Transparência, Improbidade e Mito do Consenso na Administração Pública", no Hotel Slaviero Palácio Essencial, promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.9830001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER no requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R\$ Valor Total R\$
24 a 27/01/2023 Saída dia 24/01 Chegada dia 27/01 03 773,75 2.321,25
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se, registre-se, alfo-se, cumpra-se e d-se cência.
Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 19 de Janeiro de 2023.
Carlos Alexandre Barbosa
Vice-Presidente
Marina Marque Pinto
1º Secretária

ATO DA MESA Nº 002/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Carlos Alexandre Barbosa.
RESOLVE:
Fica o vereador Carlos Alexandre Barbosa, portador do CPF sob nº 060.640.169-57, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 25 a 27 de Janeiro do corrente ano, para participar do Curso sobre "Transparência, Improbidade e Mito do Consenso na Administração Pública", no Hotel Slaviero Palácio Essencial, promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.9830001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER no requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R\$ Valor Total R\$
24 a 27/01/2023 Saída dia 24/01 Chegada dia 27/01 03 773,75 2.321,25
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se, registre-se, alfo-se, cumpra-se e d-se cência.
Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 19 de Janeiro de 2023.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Marina Marque Pinto
1º Secretária

ATO DA MESA Nº 003/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Valdecir Ribeiro de Almeida.
RESOLVE:
Fica o vereador Valdecir Ribeiro de Almeida, portador do CPF sob nº 600.778.089-9, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 25 a 27 de Janeiro do corrente ano, para participar do Curso sobre "Transparência, Improbidade e Mito do Consenso na Administração Pública", no Hotel Slaviero Palácio Essencial, promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.9830001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER no requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R\$ Valor Total R\$
24 a 27/01/2023 Saída dia 24/01 Chegada dia 27/01 03 773,75 2.321,25
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se, registre-se, alfo-se, cumpra-se e d-se cência.
Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 19 de Janeiro de 2023.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Marina Marque Pinto
1º Secretária

ATO DA MESA Nº 004/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereadora Marina Marque Pinto.
RESOLVE:
Fica a vereadora Marina Marque Pinto, portador do CPF sob nº 075.146.338-80, autorizada viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 25 a 27 de Janeiro do corrente ano, para participar do Curso sobre "Transparência, Improbidade e Mito do Consenso na Administração Pública", no Hotel Slaviero Palácio Essencial, promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.9830001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER no requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R\$ Valor Total R\$
24 a 27/01/2023 Saída dia 24/01 Chegada dia 27/01 03 773,75 2.321,25
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se, registre-se, alfo-se, cumpra-se e d-se cência.
Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 19 de Janeiro de 2023.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Marina Marque Pinto
1º Secretária

ATO DA MESA Nº 005/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereadora Genecy Costa de Macedo.
RESOLVE:
Fica a vereadora Genecy Costa de Macedo, portadora do CPF sob nº 866.921.279-04, autorizada viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 01 a 03 de Janeiro do corrente ano, para participar do Seminário sobre "Nova Lei de Licitações 14.133/21: Termo de Referência, Edital, Contratos Diretas, Dispensa Eletrônica e Demais modalidades. Funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipes de Apoio", promovido pela Gestão Pública Brasil, inscrita no CNPJ nº 40.178.9610001-05, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER no requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R\$ Valor Total R\$
01 a 03/02/2023 Saída dia 31/01 Chegada dia 03/02 03 773,75 2.321,25
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se, registre-se, alfo-se, cumpra-se e d-se cência.
Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 27 de Janeiro de 2023.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Marina Marque Pinto
1º Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.615/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Lei Orgânica nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, incluindo/alterando os dados do Plano de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2023 a 2025, no limite de R\$ 4,00 (quatro reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.166 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - SUAS / FEAS
3.3.90.93.00.00 769 INDENIZACOES E RESTITUICOES 4,00
FONTE 1021 FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - COVID-19 4,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.166 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - SUAS / FEAS
3.3.90.32.00.00 661 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4,00
FONTE 1021 FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - COVID-19 4,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.614/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orgânica nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, incluindo/ alterando dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R\$ 130,76 (treze e sete mil cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.166 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - SUAS / FEAS
3.3.90.93.00.00 769 INDENIZACOES E RESTITUICOES 130,76
FONTE 1021 FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - COVID-19 130,76
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro existente em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRICAO VALOR
1021 FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - COVID-19 130,76
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2021
PREGÃO PRESENCIAL 003/2021
Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, Sr. MISAEAL ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Aucarana, 3455, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.686.813 SSP/SP e CPF n.º 617.777.659-00, e de outro lado como CONTRATADA A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA estabelecida à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, CEP 86200-280, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.915.134/0001-93, neste ato devidamente representada pelo Sr. CARLOS ROGÉRIO PEREIRO MARTINS, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, portador do RG 8.409.363-7 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 042.614.189-08, telefone (43) 3026-4065, e-mail: carlos@drz.com.br – joao@drz.com.br, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de execução e vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 4 (quatro) meses, que passa a ter início em 14 de fevereiro de 2023 e término em 13 de junho de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
Fica acrescido ao prazo de execução mais 120 dias.
CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo também tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, do contrato supramencionado, com fundamento no artigo 65, II, da lei 8.666/93, a recomposição se dará pelo Índice IGPM acumulado no período, ou seja, 14,972800% a partir do dia 14 de fevereiro de 2023.
CLÁUSULA QUARTA
Fica alterado o valor do saldo contratual do serviço de R\$ 19.000,00 para R\$ 21.844,83.
CLÁUSULA QUINTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.MUNICÍPIO DE IVATÉ
MISAEAL ALVES DA SILVA
Contratante
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada
Testemunhas:
Luísa Basso Martins Coelho Viniúcius Vieira Caetano da Silva
RG. 13.514.955-11 RG. 11.039.072-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 040/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021.
R. E. S. O. L. V. E.
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem para o Prefeito Municipal em Exercício MISAEAL ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 617.777.659-00, matrícula funcional 63582, lotado no Gabinete do Prefeito, para viagem até à cidade de Curitiba - PR, para visita ao gabinete do Deputado Estadual Marcio Nunes, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.
MISAEAL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 040/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021.
R. E. S. O. L. V. E.
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem para o Prefeito Municipal em Exercício MISAEAL ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 617.777.659-00, matrícula funcional 63582, lotado no Gabinete do Prefeito, para viagem até à cidade de Curitiba - PR, para visita ao gabinete do Deputado Estadual Marcio Nunes, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.
MISAEAL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 041/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021.
R. E. S. O. L. V. E.
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem para o servidor LEANDRO MARCHIANI PAIAO, portador do CPF nº 252.859.138-10, matrícula funcional 48631, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Advogado, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para visita ao gabinete do Deputado Estadual Marcio Nunes, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.
MISAEAL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
Edital nº 001/2023
Pelo presente edital, o Conselho Municipal de Saúde de Altônia, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Patrícia Andrea Jonasson de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1174/2011, de 15 de dezembro de 2011 e considerando o Decreto do prefeito municipal nº 017/2023 de 07 de fevereiro de 2023 que convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Altônia, vem por meio deste convidar a população em geral, as entidades e instituições afins, para participar da referida Conferência, que será realizada no dia 08 de março de 2023, na ASSEMA – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, com início às 12h:30m. e término previsto para às 17h:30m.
A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Altônia tem como objetivo avaliar o Sistema Municipal de Saúde – SUS e formular propostas para o seu desenvolvimento, tendo como Tema central a ser discutido “SUS – Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, garantindo que as ações de política pública, no que concerne à saúde, sejam e estejam em consonância com as demandas propostas da sociedade.

A conferência Municipal de Saúde é a instância de deliberação do controle social do Sistema Único de Saúde – SUS, fórum com a função de debater as temáticas pertinentes ao fortalecimento dos programas e ações de saúde adotadas no âmbito do município de Altônia.

É de suma importância a participação dos segmentos da sociedade, seguindo as recomendações e determinações de segurança frente a pandemia do COVID 19, no período da realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, de forma a assegurar o bem-estar comum dos participantes, nos espaços de valorização, discussão e deliberação da política municipal de saúde.

Altônia – PR., 07 de fevereiro de 2023.

Patrícia Andrea Jonasson de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Altônia – PR.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.217.356/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2023

PREGÃO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA LTDA, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
112	SAPONÃO CREMOSO - FRASCO PLÁSTICO DE 300ML x EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	FACILITA	150	4,14	621,00

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 07/02/2023 e termino no dia 07/02/2024, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$921,00 (setecentos e vinte e um reais)

Maria Helena – PR, 07 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 025/2023
SÚMULA: Concessão de Férias Interrompidas. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de 378/2022, a servidora IZABEL RAMOS, portadora da CI/RG nº 7.851.710-7, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE TESOUREARIA E FINANÇAS, lotada na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição 02/04/2016 a 01/04/2017, com fruição em 08/08/2022 a 27/08/2022, conforme Portaria de nº 348/2022, para serem gozadas no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO. SR. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahalva Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA DATA: A EMPRESA: A EMPRESA: LUCENA & CARVALHO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº: 06.127.427/0001-01, com sede à Rua Castro Alves, 719, Jardim Panorama - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida de Lucena Carvalho, portador do RG nº 8.404.630-2 e do CPF nº 030.368.759-21, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber: ROGÉRIO PEREIRA: DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 040/2021 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 (material metalúrgico), passando a mesma a vigorar de 30 de junho 2022 a 29 de junho de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam Altônia, 28 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Dispensa por limite nº 01/2023
Processo nº 04/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da “contratação de empresa para aquisição de certificações digitais para a nova Mesa Executiva do Poder Legislativo Binião 2023-2024. Advogado, Técnico em Administração Legislativa e da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste”, AUTORIZO a abertura do processo de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas. Cruzeiro do Oeste, 07 de fevereiro de 2023.
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
Dispensa por limite nº 02/2023
Processo nº 05/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da “contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos da nova Mesa Diretiva Binião 2023-2024 bem como carimbos para uso nas atividades administrativas”, AUTORIZO a abertura do processo de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II da referida Lei. Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas. Cruzeiro do Oeste, 07 de fevereiro de 2023.
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

Dispensa por limite nº 03/2023
Processo nº 06/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da “contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos da nova Mesa Diretiva Binião 2023-2024 bem como carimbos para uso nas atividades administrativas”, AUTORIZO a abertura do processo de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II da referida Lei. Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas. Cruzeiro do Oeste, 07 de fevereiro de 2023.
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.217.356/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2023
PREGÃO Nº 109/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: W.P. SUPERMERCADO LTDA - ME, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição PARCELADA de CARNE IN NATURA, para atender os serviços oferecidos pelo CRAS e Centro de Convivência, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1 O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR.
2.2 A contratada deverá fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme especificação constante no Termo de Referência, parte integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	Preço unitário (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
01	CARNE BOVINA MOIDA – carne bovina de segunda, corte “ACEM OU PALETA”	KG	115	JR	26,00	2990,00
02	CARNE BOVINA PEDAÇO – carne bovina de segunda, corte “ACEM OU PALETA” cubos pesados (aproximadamente 4x4 cm).	KG	110	JR	27,00	2970,00
03	COXAS/SOBRECOXA DE FRANGO SEM DORSO congelado.	KG	110	SEARA	8,00	880,00
04	LINGUIÇA TOSCANA SUINA restrita – de primeira qualidade.	KG	120	SEARA	15,00	1800,00
05	PEITO DE FRANGO COM OSSO congelado –	KG	72	LAR	12,80	921,60
06	SALSICHA	KG	60	GUIBOM	7,50	450,00
VALOR TOTAL						RS 10.011,60

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 07/02/2023 e termino no dia 07/02/2024, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$10.011,60 (dez mil e onze reais e sessenta centavos)

Maria Helena – PR, 07 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
NONO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Feteira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Sra. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasil, nº 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, Município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa AUTO POSTO TUTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 07.321.703/0001-60 com sede a Avenida Leão Gondim de Oliveira, 730, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. DEVALDO PORTO SANTOS, portador do RG nº 4.255.323-9 SSP/PR, CPF nº 733.465.519-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-005/2022, na modalidade de Pregão Presencial sob nº-003/2022, que neste ato terá seu NONO termo aditivo, conforme segue:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao lote 01, item 01 e 02, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022, que findaria em 08 de fevereiro de 2023, fica prorrogado até 31 de março de 2023.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Décima Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022.
5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
E por assim acharem justos e contratados, determinam a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves-PR, 07 de FEVEREIRO de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
AUTO POSTO TUTA LTDA – EPP/Contratada
DEVALDO PORTO SANTOS/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 077.076.779-57 CPF: 094.499.089-40

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone: (41) 362.3389 - CEP 87408-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.347.386/0001-00 - www.umarhelenas.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023
PREGÃO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: C H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, para integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1 O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de 07 dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR.
2.2 A contratada deverá fornecer os itens nº 6, 8, 9, 34, 45, 56, 101, 106, 107, 108, 121, 57, 63, 78, 81 e 82, conforme especificação constante no Termo de referência, para integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, conforme especificação abaixo

3. DA VIGÊNCIA:
3.1 O presente contrato terá vigência a partir de 07/02/2023 e término no dia 07/02/2024, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$45.101,00 (quarenta e cinco mil e cento e um reais).

Maria Helena - PR, 07 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone: (41) 362.3389 - CEP 87408-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.347.386/0001-00 - www.umarhelenas.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023
PREGÃO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, para integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1 O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de 07 dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR.
2.2 A contratada deverá fornecer os itens nº 27, 46, 50, 52, 69, 84, 109 e 110, conforme especificação constante no Termo de referência, para integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, conforme especificação abaixo

3. DA VIGÊNCIA:
3.1 O presente contrato terá vigência a partir de 07/02/2023 e término no dia 07/02/2024, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$8.418,20 (oito mil e oitocentos e dezoito reais e vinte centavos).

Maria Helena - PR, 07 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 022/2023
REF.: TOMADA DE PREÇO: 005/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VALDIR DE SOUZA BARRÓS LTDA
CNPJ: 19.845.181/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ACESSO AO DISTRITO DE HERCULÂNDIA, CONFORME QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 194.669,30 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 57, INC. II DA LEI 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
Decisão Administrativa.
OBJETO: RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO: 183/2022
TOMADA DE PREÇO: 016/2022
DATA: 06/02/2023

Dos fatos.
A empresa OBRAS S.L. INFRAESTRUTURA LTDA - EPP entrou com um Recurso Administrativo, impugnando as empresas VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI e C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA discordando desta decisão, com os seguintes argumentos: Sobre os mesmos argumentos e fatos a empresa INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA., EVA EMPREENDIMENTOS E OBRAS S.L. INFRAESTRUTURA LTDA., as empresas VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI e C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA, apresentam recurso administrativo requerendo a desabilitação das empresas Licitantes.
Com, apresenta recurso em relação a proponente EVA EMPREENDIMENTOS, a empresa não apresentou a "certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade" conforme o item 4, letra c, e a "declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de existência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 06)". Como as razões são as mesmas passamos analisar de forma global as razões e contrarrazões. Pelos princípios da celeridade e economicidade.
01. Com relação a proponente VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, por não atender ao item 10.1, subitem 3, letra "d" e "f".
(A mesma não apresentou atestado que comprove suficientemente o solicitado em edital item 4.02, uma vez que o mínimo solicitado em edital deveria ser atestado para habilitação, sendo assim a mesma deverá ser declarada inabilitada).
02. Dando continuidade a documentação da proponente VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 3, letras "b" e "f".
(A relação de veículos, máquinas e equipamentos está incompatível com o objeto da obra e divergente com o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos).
03. Ainda em relação a proponente VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, por não atender ao item 10.1, subitem 1, letra "a": a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1.
(A proponente apresentou o cadastro em vigência, uma vez que sua emissão não está nos moldes da Lei 8.666/93, conforme item 08.1, subitem 2).
04. Ainda em relação a proponente VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, por não atender ao item 10.1, subitem 3, letra "e":
(A empresa apresentou o modelo em anexo divergente do solicitado em edital uma vez que o modelo apresentado não consta a assinatura do Engenheiro indicado pela mesma, e está divergente com o modelo disponível pelo município, na qual deixa claro que deverá constar a assinatura do engenheiro o que não houve, descumprindo assim com o mesmo e devendo ser declarada inabilitada).
Em resumo apresentou o atestado de capacidade operacional do profissional Caio Cesar Barbosa de Araújo, e na declaração de responsabilidade técnica, apresentou o nome dos profissionais Caio e Roseni Marques Barbosa, porém não consta assinatura do responsável CAIO.
05. E assim concluindo os documentos apresentados a proponente VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 3, letra "b".
(A concorrente apresentou a declaração, faltando declarar que os veículos, máquinas e equipamentos estarão disponíveis durante a execução do objeto licitado "...com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução...", descumprindo assim com o edital e seus anexos).
06. Com relação a proponente C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 3, letra "d" e "f".
(A mesma apresentou atestado para cumprir com o item, uma vez que o mesmo está em divergência com os moldes de emissão de atestado pelos Órgãos Competentes CREA ou CAU, uma vez que para confirmação que houve a execução da obra a mesma deverá ter o número da ART ou RRT, na qual falta esse dado para poder ser verificado e consultada a execução da obra, a falta desse dado fica clara a falta de conferência do documento tornando o mesmo obsoleto, e concluindo assim, que a proponente não tende ao item, devendo ser inabilitada).
07. Dando continuidade a documentação da proponente C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 3, letra "h" e "i".
(A relação de veículos, máquinas e equipamentos está incompatível com o objeto da obra e divergente com o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos).
08. Ainda em relação a proponente C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 4, letra "a".
a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1.
(A proponente apresentou o cadastro de fornecedores uma vez que sua emissão não está nos moldes da Lei 8.666/93, conforme item 08.1, subitem 2).
09. Ainda em relação a proponente C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 4, letra "b".
(A empresa apresentou patrimônio líquido inferior ao solicitado em edital, descumprindo assim com o mesmo e devendo ser declarada inabilitada).
10. E assim concluindo os documentos apresentados a proponente C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 3, letra "h".
(A concorrente apresentou a declaração, faltando declarar que os veículos, máquinas e equipamentos estarão disponíveis durante a execução do objeto licitado "...com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução...", descumprindo assim com o edital e seus anexos).
11. Com relação a proponente EVA EMPREENDIMENTOS a empresa não apresentou a "certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade" conforme o item 4, letra c, e a "declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de existência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 06)".
12. Com relação a empresa OBRAS S.L. INFRAESTRUTURA LTDA - EPP não foi apontado nenhum motivo.
Das respostas das impugnadas;
Ato contínuo, foi aberto vistas as empresas impugnadas para apresentação das contrarrazões dos recursos apresentados.
- Contrarrazões VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL - ÍTEM 10.1, SUB ITEM 3, LETRA "D" E "F"
Constata-se que as empresas Recorrentes ou não observaram o processo licitatório ou estão agindo de má-fé, pois todo o acervo técnico apresentado pela empresa Recorrida apresentou informações incorretas e a execução no Município de Terra Roxa, comprovam que a empresa realizou a construção de um barracão de reciclagem de 475,00m², sendo que no presente processo licitatório tem como exigência somente a quantidade mínima de 250,00m², quantidade muito inferior a construída.
DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL - ÍTEM 10.1, SUB ITEM 3, LETRA "H" E "I"
Ocorre que, a empresa VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, apresentou corretamente a Relação de Disponibilidade de veículos, Máquinas e Equipamentos, ora questionada pela Recorrente, de acordo com as exigências editais, conforme consta na página 447 do processo licitatório. DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL - ÍTEM 08.1, SUB ITEM 2
De acordo com o que determina o art. 22 § 2 da Lei nº 8.666/93 e o Edital, a empresa Recorrida apresentou corretamente a documentação solicitada juntando o Certificado de Cadastro em vigência, que se encontra na pag. 417 do processo licitatório, onde conclui-se que a empresa Recorrente mais uma vez está equivocada em suas alegações.
DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL - ÍTEM 10.1, SUB ITEM 3, LETRA "E"
Conforme verifica-se no processo licitatório, a empresa Recorrida apresentou devidamente o documento requerido pelo certame com as devidas informações, conforme demonstra o documento da pag. 442. O Engenheiro Caio Cesar Barboza de Araújo, inscrito no CREA PR-145367/D, está devidamente registrado, como funcionário da empresa VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI desde 2015, onde foi apresentado ao processo licitatório sua CTPS assinada (pág. 443), a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos do CREA (pág. 445), onde demonstra que o mesmo é responsável técnico da empresa, responsável pela assinatura do presente edital, referente a obra realizada a sua total responsabilidade nos atos da Recorrida.
DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL - ÍTEM 10.1, SUB ITEM 3, LETRA "H" Novamente, a empresa VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, apresentou corretamente a Relação de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos, ora questionada pela Recorrente, de acordo com as exigências editais, conforme consta na página 447.
Destaca-se que a empresa além de demonstrar todos os veículos disponíveis para a execução da obra, informa que "As máquinas ou ferramentas que forem necessárias para deixar execução do objeto, e que por ventura a empresa não adquirir, será realizada a imediata locação".
- A Empresa CA BASSALOBRE CONSTRUTORA apresentou suas contrarrazões.
A Comissão de Licitação ao considerar a Recorrente inabilitada, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.
De acordo com o Item nº 4 subitens letra d 4.1 do Edital.
d) comprovação do Patrimônio líquido de valor igual ou superior ao estabelecido no item 04.1;
O valor do Patrimônio líquido poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope nº 1 e nº 2), por meio de índices oficiais específicos para o caso.
Em atenção a essa exigência, a Recorrida apresentou balanço atualizado para a data desse certame com as contas de Capital Social no valor de: R\$ 99.490,00 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais). Patrimônio líquido este que atende plenamente o requisito 4 subitens letra d 4.1 do Edital. Apresentou documentação Conforme no processo licitatório na sua folha de N557.
A proponente EVA EMPREENDIMENTOS, não apresentou contrarrazões. É a síntese do essencial.
- Quanto a apresentação do Balanço, o Lucro Líquido esta inferior ao exigido em edital.
- Quanto ao Balanço apresentado, está em folha simples apartado do Balanço, sem registro na Junta Comercial.
- Ainda com relação ao descrito quanto a atualização para até a data desse certame poderiam ser atualizadas por índices oficiais item 10.1, subitem 4, letra "d".
O "Balanço" sem ser Registrado no Órgão Oficial Competente, (JUCEPAR), - Dessa forma não podemos aceitar o Balanço apresentado com as contas de Capital Social para o valor de: R\$ 99.490,00 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais). Não atendendo assim o requisito do item 4 subitens letra d 4.1 do Edital.
Quanto aos demais itens impugnados, não entendemos a necessidade de análise por entendemos que não atendeu o item essencial a habilitação. Assintando razão ao recorrente dando provimento ao recurso. Para o fim de INABILITAR a empresa CA BASSALOBRE CONSTRUTORA.
Com relação a proponente EVA EMPREENDIMENTOS, por não apresentar documentação exigida, "certidão negativa de Falência" conforme a mesma que ainda observou o item 4, letra c, e a "declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de existência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 06)". Dar provimento do recurso e INABILITAR, a empresa EVA EMPREENDIMENTOS.
Com relação a impugnada da empresa VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, entendemos que o modelo apresentado está divergente do contido no edital, não atender ao item 10.1, subitem 3, letra "e"; por não constar a assinatura do Engenheiro indicado pela mesma, a qual o edital traz a exigência da assinatura do Engenheiro em campo específico. Descumprindo assim as exigências do edital. No item atacado dar provimento aos recorrentes devendo INABILITAR a empresa VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI.
Com relação ao requerimento de inabilitação da empresa OBRAS S.L. INFRAESTRUTURA LTDA, não deve prosperar o recurso, levando-se em conta não apresentar qualquer motivação para a desabilitação, devendo ser HABILITADA a empresa OBRAS S.L. INFRAESTRUTURA LTDA.
É a decisão.
- Notifiquem;
- Publiquem-se;
- Cumpra-se.
ANGELA MARCA MORIN FONSECA
Presidente da C.P.L.
MARCIA PEREIRA ANASTACIO
Membro da C.P.L.
VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA
Membro da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone: (41) 362.3389 - CEP 87408-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.347.386/0001-00 - www.umarhelenas.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023
PREGÃO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: W.P. SUPERMERCADO LTDA - ME, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, para integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1 O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de 07 dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR.
2.2 A contratada deverá fornecer os itens nº 6, 8, 9, 34, 45, 56, 101, 106, 107, 108, 121, 57, 63, 78, 81 e 82, conforme especificação constante no Termo de referência, para integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, conforme especificação abaixo

3. DA VIGÊNCIA:
3.1 O presente contrato terá vigência a partir de 07/02/2023 e término no dia 07/02/2024, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$10.202,00 (dez e duzentos e dois reais e quatro centavos).

Maria Helena - PR, 07 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone: (41) 362.3389 - CEP 87408-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.347.386/0001-00 - www.umarhelenas.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023
PREGÃO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: C&S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, para integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1 O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de 07 dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR.
2.2 A contratada deverá fornecer os itens nº 20 a 117, conforme especificação constante no Termo de referência, para integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, conforme especificação abaixo

3. DA VIGÊNCIA:
3.1 O presente contrato terá vigência a partir de 07/02/2023 e término no dia 07/02/2024, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$4.825,30 (quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Maria Helena - PR, 07 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2023
Contratante: Município de Perobal
Contratado: L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Objeto: contratação direta de L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.332.750/0001-45, com objetivo a realização de show artístico da dupla GUILHERME E SANTIAGO em Praça Pública no dia 28 de abril de 2023, como parte integrante das comemorações alusivas a festividade do 26º Aniversário do Município de Perobal – Pr.
Valor Total: R\$ 130.000,00
Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2024
Fundamentação: Inexigibilidade nº 001/2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUEUP - SAMU 192
BRASÍLIA

Alteração da Portaria do CIUEUP publicada no dia 07 de fevereiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado, para retificar a numeração da referida Portaria. Assim, onde se lê "PORTARIA 14/2023" leia-se PORTARIA 69/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 69/2023
Altera Comissão Especial de Processo de Sindicância 02/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUEUP, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2017 – Regulamento do Regime Disciplinar de Pessoal Público do Consórcio Intermunicipal de Urgência Emergência do Noroeste do Paraná - CIUEUP;

CONSIDERANDO o contido na Ata de Reunião 07/2023 do Processo de Sindicância 02/2022 e parecer subsequente emitido pelo Procurador Jurídico do CIUEUP;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a alínea "a" do art. 2º da Portaria nº 411 de 05 de dezembro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Constituir Comissão Especial para análise e relatório do citado procedimento de Sindicância, composta pelos seguintes membros públicos:

a) Presidente: YONARA BARRIO TE DA SILVA, brasileira, ocupante do emprego público de enfermeira intermunicipal, inscrita no Registro Geral sob nº 9270129-9 - SESP/PR, lotada na Base Centralizada do CIUEUP de Umuarama, Estado do Paraná.

b) Membro: MONICA DUTRA GARCIA LOPES, brasileira, ocupante do emprego público de farmacêutica do CIUEUP, inscrita no Registro Geral sob nº 6394345-4 - SESP/PR, lotada na Sede da Farmácia do CIUEUP - em Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 07 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUEUP

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone: (41) 362.3389 - CEP 87408-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.347.386/0001-00 - www.umarhelenas.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023
PREGÃO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, para integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1 O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de 07 dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR.
2.2 A contratada deverá fornecer os itens nº 25, 31, 41, 58, 64, 102, 103, 104 e 122, conforme especificação constante no Termo de referência, para integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, conforme especificação abaixo

3. DA VIGÊNCIA:
3.1 O presente contrato terá vigência a partir de 07/02/2023 e término no dia 07/02/2024, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$23.971,90 (vinte e três mil e novecentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Maria Helena - PR, 07 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone: (41) 362.3389 - CEP 87408-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.347.386/0001-00 - www.umarhelenas.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023
PREGÃO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: DETRIMAN DISTRIBUIDORA EIRELI, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, para integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1 O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de 07 dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR.
2.2 A contratada deverá fornecer os itens nº 20 a 117, conforme especificação constante no Termo de referência, para integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, conforme especificação abaixo

3. DA VIGÊNCIA:
3.1 O presente contrato terá vigência a partir de 07/02/2023 e término no dia 07/02/2024, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$3.839,50 (três mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Maria Helena - PR, 07 de fevereiro de 2023

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 005/2023
Modalidade de licitação: Inexigibilidade nº 005/2023
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica a Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR
RATIFICADO o Termo de Inexigibilidade de Licitação para aquisição do objeto em epígrafe, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR.
Valor estimado: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
São Jorge do Patrocínio/PR., 07 de fevereiro de 2023.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 005/2023
Modalidade de licitação: Inexigibilidade nº 005/2023
Objeto: contratação de empresa para prestação serviços de água e esgoto para a Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR
RATIFICADO o Termo de Inexigibilidade de Licitação para aquisição do objeto em epígrafe, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR.
Valor estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
São Jorge do Patrocínio/PR., 07 de fevereiro de 2023.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara de Vereadores

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone: (41) 362.3389 - CEP 87408-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.347.386/0001-00 - www.umarhelenas.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023
PREGÃO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, para integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1 O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de 07 dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR.
2.2 A contratada deverá fornecer os itens nº 25, 31, 41, 58, 64, 102, 103, 104 e 122, conforme especificação constante no Termo de referência, para integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, conforme especificação abaixo

3. DA VIGÊNCIA:
3.1 O presente contrato terá vigência a partir de 07/02/2023 e término no dia 07/02/2024, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$23.971,90 (vinte e três mil e novecentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Maria Helena - PR, 07 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIZ
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARILIZ, 1920 - CENTRO
CEP: 87.479-000 - FONE/FAX: (41) 3534-8000
MARILIZ - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 004/2023

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023 por entender que cumpria as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 31m³ de concreto usinado FCK 20 MPA a ser utilizado na preparação de bases de concreto para Academias de Terceira Idade tendo em vista que as contrapartidas dos Termos de Cooperação financeira números 785/2022 e 632/2022, firmados entre o Município de Mariluz e o Paraná Cidade são os serviços de elaboração das bases para instalação das referidas Academias.

Justifica-se a referida Dispensa de Licitação que dentre as exigências para execução das bases, um dos pontos é a utilização de concreto usinado. Isto posto é evidente a importância da compra do concreto, dado que o processo de sua presença para ensinar a instalação dos equipamentos de academia e que a necessidade de cura do mesmo é de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da sua aplicação. Justifica-se ainda que o prazo da entrega da base pronta se finda em 36 (trinta e seis) dias a contar da data de assinatura da solicitação formulada pelo Chefe de Gabinete, o Senhor Fernando dos Santos Xavier.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CONCRETA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONCRETOS E LAJES EIRELI CNPJ: 06.266.687/0002-79	R\$ 13.888,00 (treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

Mariluz, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
Prefeito Municipal

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 006/2023
Modalidade de licitação: Inexigibilidade nº 006/2023
Objeto: contratação de empresa para prestação serviços de água e esgoto para a Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR
RATIFICADO o Termo de Inexigibilidade de Licitação para aquisição do objeto em epígrafe, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR.
Valor estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
São Jorge do Patrocínio/PR., 07 de fevereiro de 2023.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 006/2023
Modalidade de licitação: Inexigibilidade nº 006/2023
Objeto: contratação de empresa para prestação serviços de água e esgoto para a Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR
RATIFICADO o Termo de Inexigibilidade de Licitação para aquisição do objeto em epígrafe, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR.
Valor estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
São Jorge do Patrocínio/PR., 07 de fevereiro de 2023.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara de Vereadores

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone: (41) 362.3389 - CEP 87408-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.347.386/0001-00 - www.umarhelenas.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023
PREGÃO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: LIRANO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA - EIRELI, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, para integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1 O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de 07 dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR.
2.2 A contratada deverá fornecer os itens nº 30, 69, 91 e 118, conforme especificação constante no Termo de referência, para integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, conforme especificação abaixo

3. DA VIGÊNCIA:
3.1 O presente contrato terá vigência a partir de 07/02/2023 e término no dia 07/02/2024, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$2.000,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais).

Maria Helena - PR, 07 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIZ
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARILIZ, 1920 - CENTRO
CEP: 87.479-000 - FONE/FAX: (41) 3534-8000
MARILIZ - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, refere-se à contratação de empresa para aquisição de 31m³ de concreto usinado FCK 20 MPA a ser utilizado na preparação de bases de concreto para Academias de Terceira Idade tendo em vista que as contrapartidas dos Termos de Cooperação financeira números 785/2022 e 632/2022, firmados entre o Município de Mariluz e o Paraná Cidade são os serviços de elaboração das bases para instalação das referidas Academias.

Justifica-se a referida Dispensa de Licitação que dentre as exigências para execução das bases, um dos pontos é a utilização de concreto usinado. Isto posto é evidente a

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
OITAVO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira n.º 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Sr.ª, MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 113.876.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 26.083.818/0001-09, com sede à Avenida Leão Gondim de Oliveira, 821, CEP: 87.570-00, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO BELTRAMIN, portador do RG nº 3.091.079-6 SSP/PR, CPF nº 476.271.669-34, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-005/2022, na modalidade de Pregão Presencial sob nº-003/2022, que neste ato terá seu OITAVO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao lote 01, item 03 e 04, onjunto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, considerando a vantajosidade da Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022, que findaria em 08 de fevereiro de 2023, fica prorrogado até 31 de março de 2023.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Décima Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022.
5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato. E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes conforantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves-PR, 07 de fevereiro de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP/Contratada
MAURICIO BELTRAMIN/Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO CPF: 077.076.779-57 HELENA C. SABINO ISRAEL CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N.º 35/2023
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora JUDITH DE OLIVEIRA.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedida a JUDITH DE OLIVEIRA, brasileira, servidora pública municipal do município de Cruzeiro do Oeste-PR, portadora da Cédula de identidade RG. nº 6.581.682-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 834.228.549-91, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de Servente, nos termos da Art. 6º da Lei 4103, C.F., e Art. 48 da Lei Municipal nº 59/2012.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.116,86 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, 08 de fevereiro de 2023.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N.º 36/2023
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o processo de Aposentadoria por Idade do servidor MANOEL SILVA DA FONSECA D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedido ao servidor MANOEL SILVA DA FONSECA, brasileiro, servidor público municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, portador da Cédula de identidade RG. nº 2.313.831-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 329.241.199-87, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, no cargo de OPERÁRIO -I-, nos termos do Art. 40º, § 1º, III "b" da C. F. e Art. 50 da Lei Municipal nº 59/2012.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 1.521,05 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos), referente a média aritmética obtida em 94,64% dos maiores salários corrigidos desde junho/96, conforme planilha de cálculo de proventos, garantidos por força § 3º, ar. 39 c/c art. 7º inciso VII ambos da C.F./88, o recebimento de um salário mínimo nacional.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, 08 de fevereiro de 2023.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 49/2023
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
"REVOGA A PORTARIA Nº 47 DE 03/02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 47 de 03/02/2023, que disponibilizou o Prefeito Municipal Oberdam José de Oliveira, para cumprir agenda no SEIL, DNIT, SEDEST e IAT, na cidade de Curitiba-Paraná na data de 06/02/2023 a 08/02/2023.
Art. 2º - Em razão da Revogação prevista nesta portaria, ficam canceladas as diárias concedidas ao Gestor Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 07 de fevereiro de 2023 (07/02/2023).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 50
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$200,00 totalizando o valor de R\$200,00 (duzentos Reais) ao Servidor Municipal DANILLO ANGELO PEREIRA, matrícula 594, Chefe da Divisão do Trabalho e Emprego, lotado na Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
09/02/2023 05 às 21h Bandeirantes - Paraná
Buscar pessoa em clínica de reabilitação para ressociação.
- Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina-Paraná, 07 de fevereiro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS, COM APLICAÇÃO DE PROVA TEÓRICA, PROVA DE TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.
VALOR MÁXIMO: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
EMISSION DO EDITAL: 08/02/2023
ABERTURA: 22/02/2023 ÀS 08h15
LOCAL: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siag3>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - UNITÁRIO
DO EDITAL: O Referido Edital esta disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://18.230.49.198/pronitmb/index.asp?acao=1&item=2>
Altônia-PR, aos 07/02/2023
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
ATO DE NOMEAÇÃO
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais nomeia para o cargo de Representante do Ente Federado, para cadastrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, a Senhora Selma Maria Edwiges da Silva, portadora do CPF: 020.698.969-51 e RG: 5.756.105-0, Secretária da Educação Municipal do município de Mariluz-Pr.
Mariluz, 06 de fevereiro de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE
A Senhora Selma Maria Edwiges da Silva, portadora do CPF: 020.698.969-51 e RG: 5.756.105-0, Secretária da Educação Municipal do município de Mariluz-Pr, através da portaria nº142/2022, toma posse do cargo de Representante do Ente Federado, para cadastrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no sistema informatizado de gestão de conselhos (SisCacs)
Mariluz, 07 de fevereiro de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal
Representante do Ente Federado Empossado
Selma Maria Edwiges da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
Decisão Administrativa.
OBJETO: RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO: 182/2022
TOMADA DE PREÇO: 015/2022
DATA: 06/02/2023
Dos fatos.
A empresa OBRAS S.L. INFRAESTRUTURA LTDA – EPP entrou com um Recurso Administrativo, impugnando as empresas VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI e C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA discordando desta decisão, com os seguintes argumentos:
Sobre os mesmos argumentos e fatos a empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA., também apresenta recurso administrativo requerendo a desabilitação das mesmas empresas Licitantes.
Como as razões são as mesmas passamos analisar de forma global as razões e contrarrazões. Pelos princípios da celeridade e economicidade.
01. Como relação a proponente VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, por não atender ao item 10.1, subitem 3, letra "d" e "f":
(A mesma não apresentou atestado que comprove suficientemente o solicitado em edital item 4.02, uma vez que o mínimo solicitado em edital deveria ser atendido para habilitação, sendo assim a mesma deverá ser declarada inabilitada).
02. Dando continuidade a documentação da proponente VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 3, letra "h" e "i":
(A relação de veículos, máquinas e equipamentos está incompatível com o objeto da obra e divergente com o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos).
03. Ainda em relação a proponente VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, por não atender ao item 10.1, subitem 1, letra "a":
a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;
(A proponente apresentou o cadastro de fornecedores uma vez que sua emissão não está nos moldes da lei 8.666/93, conforme item 08.1, subitem 2).
2) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2 da Lei nº 8.666/93.
04. Ainda em relação a proponente VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, por não atender ao item 10.1, subitem 3, letra "e".
(A empresa apresentou o modelo em anexo divergente do solicitado em edital uma vez que o modelo apresentado não consta a assinatura do Engenheiro indicado pela mesma, e está divergente com o modelo disponível pelo município, na qual deixa claro que deverá constar a assinatura do engenheiro o que não houve, descumprindo assim com o mesmo e devendo ser declarada inabilitada).
Em resumo apresentou o atestado de capacidade operacional do profissional Caio Cesar Barbosa de Araújo, e na declaração de responsabilidade técnica, apresentou o nome dos profissionais Caio e Roseni Marques Barbosa, porém não consta assinatura do responsável Caio.
05.E assim concluindo os documentos apresentados a proponente VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 3, letra "h":
(A concorrente apresentou a declaração, faltando declarar que os veículos, máquinas e equipamentos estarão disponíveis durante a execução do objeto licitado: "...com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução...", descumprindo assim com o edital e seus anexos).
06. Como relação a proponente C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 3, letra "d" e "f":
(A mesma apresentou atestado para cumprir com item, uma vez que o mesmo está em divergência com os moldes de emissão de atestado pelos Órgão Competentes CREA ou CAU, uma vez que para confirmação que houve a execução da obra a mesma deverá ter o número da ART ou RRT, na qual falta esse dado para poder ser verificado e consultada a execução da obra, a falta deste dado fica claro a falta de conferência do documento tornando o mesmo obsoleto, e concluindo assim, que a proponente não tende ao item, devendo ser inabilitada).
07.Dando continuidade a documentação da proponente C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 3, letra "h" e "i":
(A relação de veículos, máquinas e equipamentos está incompatível com o objeto da obra e divergente com o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos).
08.Ainda em relação a proponente C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 1, letra "a":
a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;
(A proponente apresentou o cadastro de fornecedores uma vez que sua emissão não está nos moldes da lei 8.666/93, conforme item 08.1, subitem 2).
09.Ainda em relação a proponente C.A. BASSALOBRE CONSTRUTORA, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 4, letra "d", vejamos:
(A empresa apresentou patrimônio líquido inferior ao solicitado em edital, descumprindo assim com o mesmo e devendo ser declarada inabilitada).
10.E assim concluindo os documentos apresentados a proponente C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA, a mesma não atendeu ao item 10.1, subitem 3, letra "h":
(A concorrente apresentou a declaração, faltando declarar que os veículos, máquinas e equipamentos estarão disponíveis durante a execução do objeto licitado: "...com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução...", descumprindo assim com o edital e seus anexos).
Das respostas das impugnadas:
Ato contínuo, foi aberto vistas as empresas impugnadas para apresentação das contrarrazões dos recursos apresentados.
- Contrarrazões VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI
DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL – ITEM 10.1, SUB ITEM 3, LETRA "D" E "F"
Constata-se que as empresas Recorrentes ou não observaram o processo licitatório ou estão agindo de má-fé, pois todo o acervo técnico apresentado pela empresa Recorrida no certame (pág. 432/441), referente a obra realizada no Município de Terra Roxa, comprovam que a empresa realizou a construção de um barracão de reciclagem de 475,00m² sendo que no presente processo licitatório tem como exigência somente a quantidade mínima de 250,00m², quantidade muito inferior a construída.
DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL – ITEM 10.1, SUB ITEM 3, LETRA "H" E "I"
Ocorre que, a empresa VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, apresentou corretamente a Relação de Disponibilidade de veículos, Máquinas e Equipamentos, ora questionada pela Recorrente, de acordo com as exigências editalícias, conforme consta na página 447 do processo licitatório.
DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL – ITEM 08.1, SUB ITEM 2
De acordo com o que determina o art. 22 §º 2 da Lei nº 9.666/93 e o Edital, a empresa Recorrida apresentou corretamente a documentação solicitada, juntando o Certificado de Cadastro em vigência, que se encontra na página 417 do processo licitatório, onde conclui-se que a empresa Recorrente mais uma vez está equivocada em suas alegações.
DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL – ITEM 10.1, SUB ITEM 3, LETRA "E"
Conforme verifica-se no processo licitatório, a empresa Recorrida apresentou devidamente o documento requerido pelo certame com as devidas informações, conforme demonstra o documento da pág. 442. O Engenheiro Caio Cesar Barbosa de Araújo, inscrito no CREA PR-145367/D, está devidamente registrado, como funcionário da empresa VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI desde 2015, onde foi apresentado ao processo licitatório sua CTPS assinada (pág. 443), a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos do CREA (pág. 445), onde demonstra que o mesmo é responsável técnico da empresa, responsabilidade assumida perante ao conselho de classe e que representa a sua total responsabilidade nos atos da sociedade.
DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL – ITEM 10.1, SUB ITEM 3, LETRA "H" E "I"
Novamente, a empresa VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, apresentou corretamente a Relação de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos, ora questionada pela Recorrente, de acordo com as exigências editalícias, conforme consta na página 447.
Destaca-se que a empresa almeja de demonstrar todos os veículos disponíveis para a execução da obra, informa que "As máquinas ou ferramentas que forem necessárias para devida execução do objeto, e que por ventura a empresa não adquirir, será realizada a imediata locação".
- A empresa CA BASSALOBRE CONSTRUTORA apresentou suas contrarrazões.
- A Comissão de Licitação ao considerar a Recorrente inabilitada, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.
De acordo com o item 10.1, subitem 3, letra "d" do Edital.
d) comprovação do Patrimônio líquido de valor igual ou superior ao estabelecido no item 04.1;
O valor do Patrimônio líquido poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope nº 1 e nº 2), por meio de índices oficiais específicos para o caso.
Em atenção a essa exigência, a Recorrida apresentou balancete atualizado para a data desse certame com as contas de Capital Social no valor de: R\$ 99.490,00 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais). Patrimônio líquido este que atende plenamente o requisito 4 subitem letra d 4.1 do Edital.
Apresentou documentação Conforme no processo licitatório na sua folha de Nº55/77.
E a síntese do essencial.
Quanto a C. A. BASSALOBRE CONSTRUTORA.
Quanto a apresentação do Balancete, o Lucro Líquido esta inferior ao exigido em edital.
- Quanto ao Balancete apresentado, está em folha simples apartado do Balanço, sem registro na Junta Comercial.
- Ainda com relação ao descrito quanto a atualização para até a data desse certame poderiam ser atualizadas por índices oficiais item 10.1, subitem 4, letra "d".
O "Balancete" sem ser Registrado no Órgão Oficial Competente, (JUCEPAR).
- Dessa forma não podemos aceitar o Balancete apresentado com as contas de Capital Social para o valor de: R\$ 99.490,00 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais). Não atendendo assim o requisito do item 4 subitem letra d 4.1 do Edital.
Quanto aos demais itens impugnados, não entendemos a necessidade de análise por entendermos que não atendeu o item essencial a habilitação. Assintindo razão ao recorrente dando provento ao recurso. Para o fim de INABILITAR a empresa CA BASSALOBRE CONSTRUTORA.
Com relação a impugnação da empresa VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI, entendemos que o modelo apresentado está divergente do contido no edital, não atender ao item 10.1, subitem 3, letra "e"; por não constar a assinatura do Engenheiro indicado pela mesma, a qual o edital traz a exigência da assinatura do Engenheiro em campo específico. Descumprindo assim as exigências do edital. No item atacado dar provimento aos recorrentes devendo INABILITAR a empresa VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI.
É a decisão.
- Notifique-se;
- Publique-se;
- Cumpra-se.
ANGELA MARCA MORIN FONSECA
Presidente da C.P.L.
MARCIA PEREIRA ANASTACIO
Membro da C.P.L.
VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA
Membro da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2023
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 24 de fevereiro de 2023. HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de CBUQ – (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) e EMULSAO ASFÁLTICA RR-1C, no qual serão utilizados para operação tapa-buracos nas Avenidas e Ruas presentes no município de Mariluz, conforme especificado no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1320, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina. Mariluz, 07 de fevereiro de 2023.
Karina Costa Pensis
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2023
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEOR INDIVIDUAL em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 23 de fevereiro de 2023. HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de Tintas e Materiais para pintura, no qual serão utilizados nos diversos departamentos públicos presentes no município de Mariluz, conforme especificado no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina. Mariluz, 07 de fevereiro de 2023.
Karina Costa Pensis
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº2/2023.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA EPP.
Objeto: contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública que opere em plataforma web ou via Servindio Dedicado/Cloud, incluindo conversão dos dados pré-existent de usuários dos sistemas, treinamento de usuários, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco", e treinamento dos usuários dos sistemas, para atender a demanda do Município de Perobal/Pr., Câmara Municipal Vereadores de Perobal e Instituto de Previdência de Perobal – IPREPV, de acordo com o termo de referência disposto no Edital e Decreto Federal n.º 10.540/2020 e demais legislações pertinentes
Valor Total: R\$ 179.349,50
Vigência: 07/02/23 a 07/02/24.
Fundamentação: Pregão nº31/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 026/2023
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, como segue:
Nome RG Aquisição Período de Fruição
Claudia A. T. da Silva Macorim 9.337.298-0 2018/2019 01/02/2023 a 15/02/2023
Eduarda Gomes da Silva 4.098.922-6 2021/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
Laila Miorne da Silva 11.236.060-1 2021/2022 13/02/2023 a 14/03/2023
Reginaldo Aparecido Barbosa 4.991.478-4 2022/2023 01/02/2023 a 02/03/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 07 de fevereiro de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 27/2023
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2021 e Edital de Convocação nº. 26/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 07/02/2023, adbecia, por motivo estritamente de ordem particular da candidata desistindo da nomeação.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4524 CLEIDE SEVERINO ALVES PANARO TEIXEIRA 871.992.549-20 44º
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 07 (sete) de mês de fevereiro de 2023.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 28/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, publicado em 27 de abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
- PSS nº 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4466 VANESSA GONÇALVES QUEIROZ 068.811.259-50 45º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Cadastro do Ensino Fundamental exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA, (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 07 (sete) de FEVEREIRO de 2.023.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2023
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Aquisição de itens elétricos para cozinha do CMEI Santa Terezinha e do Centro Municipal De Educação Infantil Menino de Deus.
VALOR MÁXIMO: R\$ 19.466,34 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
DUVIDAS SOBRE O EDITAL: Duvidas sobre o edital poderão ser feitas através do telefone (44) 3673-8000 e através da plataforma BLL Compras link: <https://blcompras.com>.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites: <https://blcompras.com> e <https://ivate.oleweb.net/portalttransparencia/licitacoes>
INICIO DA SESSÃO: 01 de março de 2023 às 09h00
LOCAL: <https://blcompras.com>
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 07 de fevereiro de 2023.
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 007/2023.
Contratante: Município de Iporá-PR.
Contratado: IPOAÇO PRÉ-MOLDADOS LTDA.
Objeto: É objeto do presente termo o Credenciamento de pessoa física e jurídica, objetivando a contratação de serviços de pedreiro e pintor, para suprir as necessidades das Secretarias da Administração do Município de Iporá-PR.
Valor Total:R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 003/2023 e Inexigibilidade nº 002/2023 – Chamamento Público nº 002/2023.
Iporá-PR, 07 de Fevereiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 DESPACHO
 ACOELHO O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 7/2023, para Contratação de empresa para elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) para atender o quadro de servidores do município.
 HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, CNPJ/MF: nº 03.802.018/0030-30. Contratação de empresa para elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) para atender o quadro de servidores do município., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
 Alto Piquiri-Pr, 07/02/2023
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATO Nº: 17/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
 CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI
 DO OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) para atender o quadro de servidores do município..
 DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 08 de fevereiro de 2024.
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 30.203,40 (trinta mil, duzentos e três reais e quarenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE nº 7/2023.
 Alto Piquiri - PR, 08 de fevereiro de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 Contratante
ALEXANDRE DESTEFANO
 Representante Legal da Empresa
 Contratado

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 026/2023
 Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 072/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Contratada: FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA, CNPJ nº 04.169.662/0001-97
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado, para emissão dos respectivos documentos e gestão dos contratos dos estagiários do Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guaíra, Paraná.
 Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2021, decorrente de alteração de meta física.
 DO acréscimo do valor: a Contratante pagará à Contratada o valor total adicional de R\$ 523.365,48 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 13,26% do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2021, que é R\$ 3.948.354,12 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 e no item 5 do Lote 3 do Contrato.
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
 Guaíra, Paraná, 07 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023
 Pregão Eletrônico nº 258/2022
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Detentora da Ata: OLIVEIRA & ROCHA - CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.179.318/0001-23
 Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho e Exames Ocupacionais.
 Valor Total: R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 07 de fevereiro de 2023 e término em 06 de fevereiro de 2024.
 Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2023.
 Foro: Guaíra – Paraná.
 Guaíra, Paraná, 07 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 047/2023, Pregão Eletrônico nº 258/2022
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Contratada: OLIVEIRA & ROCHA - CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.179.318/0001-23
 Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho e Exames Ocupacionais, desta administração municipal.
 Valor Total: R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 07 de fevereiro de 2023 e término em 06 de fevereiro de 2024.
 Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2023.
 Foro: Guaíra – Paraná.
 Guaíra, Paraná, 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 058/2023
 Emenda: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 258/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 258/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho e Exames Ocupacionais, sendo a empresa vencedora:
OLIVEIRA & ROCHA - CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.179.318/0001-23, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais);
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guaíra, Paraná, 07 de fevereiro de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº. 067/2023
SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora Cristiane Gouveia Ochman e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Cristiane Gouveia Ochman, Auxiliar Administrativo PSF, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.237.772-5, por 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 59 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991.
 Art. 2º - Trata-se de uma extensão de Licença para Tratamento de Saúde, pois já foi concedido 30 (dias) de acordo com a portaria nº 167/2021 e também foi concedido mais 60 (dias) de acordo com a portaria nº 199/2021, e também foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria nº 224/2021, foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria 083/2022 e foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria 258/2022.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2023.
 Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 07 dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.
 Everton Barbieri
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
 Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
OBJETO: Contratação da empresa para Prestação de serviços Continuados de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, (SCM), execução de infraestrutura de rede, e posterior serviço de acesso a rede mundial de computadores através de Link sob rede de fibra ótica
VALOR MÁXIMO: R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 03/02/23
ABERTURA: 23/02/23 ÀS 09:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - global
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive) desde que fornecido pelo licitante do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Caminho do CNPJ da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
 Altônia-PR, aos 07/02/23
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,
TORNAR PÚBLICO
 Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2023.
 Art. 2º - Os candidatos abaixo relacionados ficam CONVOCADOS para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, manifestar interesse em assumir o cargo público e, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da expiração do prazo de manifestação do interesse, comparecer na Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I e II deste edital.
 Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

D.N.ASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.			
27031/1987	18,00	15,00	10,00	32,00	76,00	1º			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
D.N.ASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.			
17039/2021	12,00	12,00	36,00	72,00	15	1º			
247943	14,00	8,00	28,00	64,00	2º	2º			
244814	10,00	10,00	28,00	62,00	3º	3º			
1604/2032	10,00	14,00	8,00	29,00	60,00	4º			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO									
D.N.ASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.			
248847	18,00	14,00	8,00	36,00	76,00	2º			
241177	18,00	14,00	14,00	32,00	76,00	2º			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO									
D.N.ASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.			
249341	16,00	18,00	14,00	28,00	76,00	1º			
247814	18,00	20,00	14,00	24,00	76,00	2º			
FABRIL DE FARMACÉUTICO BIOCQUÍMICO									
D.N.ASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.			
240511	18,00	10,00	10,00	36,00	74,00	1º			
MOTORISTA II									
D.N.ASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.			
21031/1980	14,00	20,00	18,00	32,00	84,00	PP	NF	CLASSIF.	
						2,00		33,60	1º
OPERADOR DE MÁQUINAS									
D.N.ASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.			
249418	12,00	20,00	12,00	20,00	64,00	PP	NF	CLASSIF.	
						100,00		85,60	1º
PEDREIRO									
D.N.ASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.			
24061/1987	18,00	20,00	14,00	36,00	88,00	PP	NF	CLASSIF.	
						99,00		94,60	1º
PROFESSOR									
D.N.ASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.			
240527	6,00	18,00	14,00	36,00	74,00	2,00	76,00	1º	
240572	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	7,00	69,00	2º	
244018	14,00	10,00	6,00	36,00	66,00		66,00	3º	
VIGILANTE									
D.N.ASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.			
247681	12,00	18,00	10,00	36,00	76,00	1º			

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
 a) Cópia da Cédula de Identidade;
 b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 c) Cópia do CPF;
 d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
 g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido consórcio (quando houver necessidade);
 h) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
 i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 j) Declaração de bens;
 k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme previstos os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
 l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
 m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
 n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS EXAMES E DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO II DESTA EDITAL NA OCASIÃO DOS EXAMES);
 o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
 p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 q) Carteira de habilitação;

ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS NO EXAME OCUPACIONAL
 Os candidatos aprovados aos seguintes cargos deverão trazer consigo, às suas expensas, os seguintes médicos para serem apresentados em ocasião do exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, sob pena de eliminação:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Ultrassonografia punho e ombro do braço dominante;
 Hemograma;
 Raio-x de coluna lombosacra;
 Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Ultrassonografia punho e ombro do braço dominante;
 Hemograma;
 Raio-x de coluna lombosacra;
 Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
 Hemograma;
 Glicemia jejum;
 Radiografia coluna lombo sacra;
 Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
 Hemograma;
 Glicemia jejum;
 Radiografia coluna lombo sacra;
 Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.
FARMACÉUTICO BIOCQUÍMICO
 Anti HBS;
 Hemograma;
 Glicemia jejum;
 Radiografia de coluna lombo sacra;
 Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.
MOTORISTA LL
 ECG;
 Glicemia jejum;
 Gama GT;
 Hemograma;
 Radiografia coluna lombo sacra;
 Exame toxicológico;
 Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.
PROFESSOR
 Consulta ocupacional;
 Us de punho e ombro de braço dominante;
 Radiografia de coluna lombo sacra;
 Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.
VIGILANTE
 Consulta ocupacional;
 Audiometria;
 Gama GT;
 Glicemia;
 Hemograma completo;
 Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.
 O candidato convocado deverá comparecer, dentro do prazo para sua admissão, junto ao atendimento de saúde do Município de Esperança Nova, situado à Avenida Juvencio Silva Braga, nº 254, para realizar a avaliação psicológica e o exame de ocupacional, devidamente munido dos documentos acima relacionados ao cargo.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Preleitora Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: STR CONFECCOES LTDA
SEDE: Cruzeiro Do Oeste – PR
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 11/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a aquisição de Uniformes Escolares para a rede pública de Ensino.
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 346.900,00 (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos reais).
 Data da assinatura do contrato: 17 de janeiro de 2023
 Vigência do contrato: 17 de janeiro de 2024
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO Nº 12/2023
REF. CONTRATO Nº 34/2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Preleitora Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP devidamente inscrita no CNPJ: 05.412.147/0001-02 com sede na Rua das Flores 549, Bairro: Centro - Iporã do Oeste SC CEP:89899-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) JACKSON LUIZ BERTI portador do CPF: 726.179.939-49, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada-da para fornecimento de materiais, insumos e equipamentos odontológicos para atender os procedimentos odontológicos de atenção primária e do CEO (centro de especialidades odontológicas) deste município., dat(0)Pregão 85/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos termos adjudicados em favor da Contratada, **Cláusula Segunda:** O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedi-mento licitatório na Modalidade Pregão 85/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem co-mo pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 34/2022, a contar do dia 16/01/2023 com veni-mento em 15/04/2023, para dar continuidade aos serviços prestados. Termo Aditivo de prazo conforme Memorando 2023000060.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela Pregão Eletrônico 85/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 34/2022.
Cruzeiro do Oeste, 01 de fevereiro de 2023.
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
 Contratada
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal
 Testemunhas:
 1 -----
 2 -----

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
TERMO ADITIVO Nº 029/2023
REF. CONTRATO Nº 34/2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Preleitora Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRI-GUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 05.412.147/0001-02 com sede na Rua das Flores, 549 nº 549, Bairro Centro, CEP 89899-000, Iporã DO OESTE - SC, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr. JACKSON LUIZ BERTI, portador do CPF: 726.179.939-49, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto da contratação de empresa especializada para forne-cimento de materiais, insumos e equipamentos odontológicos para atender os pro-cedimentos odontológicos da atenção primária e do ceo (centro de especialidades odontológicas) deste município., dat(0)Pregão 85/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos tiens adjudicados em favor da Contratada, **Cláusula Segunda:** O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedi-mento licitatório na Modalidade Pregão 85/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem co-mo pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, suprimir o contrato 34/2022 no valor de R\$1.319,60 referente ao lote 112 (fio de sutura) devido a empresa Technew ter encerrado as atividades. Termo de su-pressão à pedido da empresa conforme memorando 2023000251.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 85/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 34/2022.
Cruzeiro do Oeste, 01 de fevereiro de 2023.
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
 Contratada
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal
 Testemunhas:
 1 -----
 2 -----

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná
PORTARIA Nº 053/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o resultado oficial final de aprovação do Concurso Público Municipal realizado nos termos do Edital de abertura nº 003/2022,
RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2023, LARISSA FACHINI GOMES, portadora(a) do RG nº 10.072.213-5 SSP/PR, para exercer, sob regime estatutário, o cargo efetivo de Assistente Social (40 horas), com lotação na Secretaria de Assistência Social.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2023.
MARLON RANÇER MARQUES
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
PORTARIA Nº 69/2023
 Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora LETICIA MANTOVANI, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido no Artigo 24, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora LETICIA MANTOVANI, matrícula nº 2412-0, ocupando o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Padrão-A para Padrão-B, a partir de 01 de fevereiro de 2023(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Pérola-Paraná, 07 de fevereiro de 2023.
VALDETE CUNHA
 Prefeita

PORTARIA Nº 070/2023
 Concede Férias ao servidor ANSELMO NICOLAUS DE OLIVEIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder ao servidor ANSELMO NICOLAUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1557-1, ocupando o cargo efetivo de Abatedor de Animais, lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022) a partir de 12/02/2023 a 13/03/2023.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Pérola - Paraná, 07 de fevereiro de 2023.
VALDETE CUNHA
 Prefeita

PORTARIA Nº 071/2023
 Concede Férias a servidora ROSANGELA GUANDALIN, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder a servidora ROSANGELA GUANDALIN, matrícula nº 2457-0, ocupando o cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2021) a partir de 23/02/2023 a 09/03/2023.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Pérola - Paraná, 07 de fevereiro de 2023.
VALDETE CUNHA
 Prefeita

PORTARIA Nº 072/2023
 Concede Férias ao servidor MARCELO DA SILVA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO DA SILVA, matrícula nº 2175-0, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 07/02/2023 a 08/03/2023.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Pérola - Paraná, 07 de fevereiro de 2023.
VALDETE CUNHA
 Prefeita

PORTARIA Nº 073/2023
 Concede Férias a servidora KAMILA WIRBOWSKI SILVA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder a servidora KAMILA WIRBOWSKI SILVA, matrícula nº 2381-7, ocupando o cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019 a 2020), a partir de 01 de março de 2023 a 30 de março de 202

Publicações legais

Table with columns: LOTES, ITENS, UNID., QUANT., DESCRIÇÃO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of lot and item details.

CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Edital de Licitação nº 04/2021. Objeto: celebração de Novo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Edital de Convocação nº 017 (Contratação Temporária). Referente ao Edital de Processo Seletivo nº 002/2022. Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo.

CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE - CEMIC PINGO DE GENTE. Rua Anhumal, nº 3435 - CEP 87. 503-050, Umuarama-Pr. Edital de Convocação nº 07 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. Decreto nº 011/2023. Abre Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ. Divisão de Compras/Licitação. Errata Publicação. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 07 de fevereiro de 2023 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página B7, dispensa de licitação nº 12/2023.

Table with columns: PROPONENTE, VALOR UNT, VALOR TOTAL, VALOR POR EXTENSO. Lists bidders for a public procurement process.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Edital de Convocação nº 009 (Estatutário Efetivo). Referente ao Edital de Concurso Público nº 003/2022. Objeto: contratação de pessoal para o cargo de Professor.

Publicações Legais

CIUENP NOROESTE PR Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná ESTADO DO PARANÁ Processo Administrativo nº 11/2023 Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. Objeto: Aquisição de unidades de bobinas plásticas picotadas em tolos de 30x40 com 500 sacos plásticos, para armazenamento dos insumos nas bases descentralizadas e despachar medicamentos e materiais hospitalares pela Central de Atendimento Farmacêutico do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.

CIUENP NOROESTE PR Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná ESTADO DO PARANÁ Processo Administrativo nº 10/2023 - Inexigibilidade nº 04/2023. Contratante: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

CIUENP NOROESTE PR Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná ESTADO DO PARANÁ Processo Administrativo nº 12/2023 Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. Objeto: Aquisição de unidades de pallets para corrigir o armazenamento incorreto dos medicamentos e materiais hospitalares na Central de Atendimento Farmacêutico do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ PROCESSO LICITATÓRICO Nº 008/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS COMPATÍVEIS ORIGINAIS. PERÍODO: 2 MESES. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 528.797,15 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMP O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 248/2022 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.785.842/0001-00, com sede à RUA ARMANDO LUIZ BRETAS, nº ., SAN FERNANDO - 87508-180 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. VINICIUS RORATO TENCA, portador(a) do RG. Nº 103371023 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 082.160.019-24, residente e domiciliado à Rua Barabara, nº 3515, Jardim Tropical, Umuarama, Paraná, ., resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 63/2022, Processo nº 165, data da homologação da licitação 05/10/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná DECRETO Nº 12/2023 Estabelece Ponto Facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº. 057/2023, de 07 de fevereiro de 2023. CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho, a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 01/2023, Sra. ALANA CRISTINA BARBIERI CAVICHIOLI DE MESSIAS, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a concessão de Licença Maternidade cumulada com Licença Lactação concedida mediante a Portaria nº. 014/2023, em favor da Servidora Pública Sra. POLYANA MILOCH SOARES LUCIANO, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Infantil 40:00 HS horas, Matrícula nº. 675-0; R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B CHASSIS HBZN1070CAFQ1186 DO SETOR URBANO DA SECRETARIA DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, CONFORME A TABELA OFICIAL AUDATEX E SINDIREPA, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRECHOS DA RUA ANTONIO HERMINIO DE AGUIAR E RUA IRATÍ, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 912584/2021/MDR/CAIXA - PROCESSO Nº 1075584-35/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2023 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2023 VALIDADE: 07 de fevereiro de 2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, CONFORME ESPECIFICADO, NA DOAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL QUE O INCAPACITE DE DEAMBULAR, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, MEDIANTE VISITA DOMICILIAR DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE VERIFICA A NECESSIDADE DO USO DA FRALDA. MÉDIA DE USO PARA AQUISIÇÃO: 12 MESES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA. CONTRATADA: FUNCIONAL MATERIAS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: R\$-5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais) FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR Tapejara/PR, em 07 de fevereiro de 2023 MUNICÍPIO DE TAPEJARA Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná PORTARIA Nº 036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 Exonera servidor em cargo de provimento efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento do dia 07 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2023, a servidora THAISA KAROLINY MADEIRA, matrícula nº 91847, portadora da C/IRG nº 9.465.252-9 - SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 07 de fevereiro de 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (41) 3677-1229 CGCMF / 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 Processo nº 020/2023 Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de: Prestação de serviços capina, limpeza e conservação de terreno da lagoa de tratamento de esgoto, elevatória 01 e 02 e emissário, de forma fracionada, conforme solicitação da administração do mesmo de tapejara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná PORTARIA Nº. 036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 Exonera servidor em cargo de provimento efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento do dia 07 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2023, a servidora THAISA KAROLINY MADEIRA, matrícula nº 91847, portadora da C/IRG nº 9.465.252-9 - SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 07 de fevereiro de 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2023 PREGÃO PRECENIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 VALIDADE: 07 de junho de 2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B CHASSIS HBZN1070CAFQ1186 DO SETOR URBANO DA SECRETARIA DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, CONFORME A TABELA OFICIAL AUDATEX E SINDIREPA, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRECHOS DA RUA ANTONIO HERMINIO DE AGUIAR E RUA IRATÍ, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 912584/2021/MDR/CAIXA - PROCESSO Nº 1075584-35/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA Estado do Paraná EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº. 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 22 de janeiro de 2021, realizado em 21 de fevereiro de 2021, e considerando a Ata de Classificação Final nº. 001/2021, de 21 de fevereiro de 2021, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, publicado em 09 de março de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado Edição nº. 12.099.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4294/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora CRISTIANE CONSOLIN, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 026.467.809-58 e carteira de identidade RG sob nº 3.873.832-1 SSP-PR, com matrícula 3157, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 01 (primeiro) de fevereiro a 02 (dois) de março de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4295/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 031.993.629-58 e carteira de identidade RG sob nº 7.846.603-0 SSP-PR, com matrícula 3193, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4296/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor NELSON MASQUETO, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 326.306.629-34 e carteira de identidade RG sob nº 1.327.420 SSP-PR, com matrícula 3636, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023, usufruindo-as de 06 (seis) a 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4297/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora MARIA CRISTINA DA SILVA LEONEL, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 252.556.428-60 e carteira de identidade RG sob nº 5.860.285-0 SSP-PR, com matrícula 3182, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 06 (seis) a 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4298/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora MARIA APARECIDA BOUVACIN BERGAN, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 965.435.239-72 e carteira de identidade RG sob nº 6.180.064-6 SSP-PR, com matrícula 2863, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 07 (sete) de fevereiro a 08 (oito) de março de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4299/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Senhora SILVANA DA SILVA ALMEIDA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 015.170.009-55, e carteira de identidade RG sob nº 5.167.525-8 SSP-PR, nomeada no cargo Efetivo de Assistente Administrativo com matrícula nº 1821, Licença Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, por ter completado um décimo de efetivo exercício a esta municipalidade, de acordo com a Lei nº. 029/93 a partir do dia 07 (sete) de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, por seu Presidente Cleber Marcos Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 16, § 3º, IV e 28, V, da Lei Orgânica do Município de Umuarama e pelos arts. 87, II e 108, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama e, em atendimento ao contido no Ofício nº 063/2023, do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, convoca os senhores Vereadores para 02 (duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2023, às 9h, para deliberarem sobre a seguinte pauta da Ordem do Dia:
Projeto de Lei Complementar nº 003/2023
Projeto de Lei nº 001/2023
Projeto de Lei nº 002/2023
Projeto de Lei nº 005/2023
Projeto de Lei nº 007/2023
Projeto de Lei nº 008/2023
Projeto de Lei nº 009/2023
Projeto de Lei nº 010/2023
Projeto de Lei nº 011/2023
Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 07 de fevereiro de 2023.
Cleber Marcos Nogueira
Presidente

01/2023. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Umuarama, sito à Av. Rio Branco, nº 3717 (três mil setecentos e dezesseite) – Centro Cívico, nesta cidade de Umuarama – PR, deu-se início às 09:10 (nove horas e dez minutos) a reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, com a presente pauta: 1) Leitura e Aprovação da ATA 05/2022; 2) Comunicação Interna nº 421/2023 - Aprovação recursos do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social; 3) Criação Lei do Aluguel Social; 4) Visita técnica - BID, nas áreas irregulares do município; 5) Alteração do projeto de ampliação do Condomínio do Idoso - Jardim Tangará; 6) Informações sobre Regularização Fundiária; 7) Assuntos Gerais. A presidente Senhora Edna iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e seguindo o item 1) Leitura e Aprovação da ATA 05/2022, passou a voz a Senhora Ludmila que realizou a leitura da ATA 05/2022, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo o item 2) Comunicação Interna nº 421/2023 - Aprovação recursos do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, a presidente leu a comunicação interna recebida pela Diretoria de Planejamento Orçamentário, na qual solicitam a autorização da Secretaria Municipal de Habitação para auxiliar no pagamento de R\$ 1.659.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil reais), referente a aquisição de imóveis do Projeto Habitacional do Jardim São Roque, conforme a Lei nº 4.555 de 04 de Agosto de 2022, que autorizou a realizar aquisição onerosa de imóveis para fins de implantação de unidades habitacionais no município de Umuarama e para a construção de 36 residências populares no Jardim Pimentel no valor de até R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), conforme disponibilidade financeira do Fundo de Habitação. A presidente informou aos conselheiros que hoje o fundo municipal de habitação possui em caixa o valor de R\$1.232.230,72 (um milhão duzentos e trinta e dois mil duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), sendo que o valor faltante será pago com recursos livres do município, estes terrenos do São Roque vai atender em média 250 (duzentos e cinquenta) famílias que será um programa do governo federal, provavelmente o Programa "Minha Casa Minha Vida", já nos Jardins Itália II e III serão atendidas as famílias de áreas irregulares, durante a fala da presidente o conselheiro Senhor André questionou se há previsão para repor este dinheiro que será utilizado e a servidora Larissa explicou que o município tem o dever de disponibilizar conforme previsão do Plano Plurianual, a respectiva dotação orçamentária que é destinada ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sendo assim foi aprovado por unanimidade a autorização para disponibilização do recurso. Seguindo item 3) Criação da Lei Aluguel Social, Edna explicou que o aluguel social era de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, porém por ser um problema habitacional passa-se a partir deste ano para a Secretaria de Habitação, a Doutora Larissa está terminando de elaborar a Lei para criação do Aluguel Social na Secretaria de Habitação, visando atender as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social, pessoas idosas em situação de rua, calamidade pública, desabamento, enfim será uma lei específica e criteriosa para atender com o aluguel social. Este benefício não será permanente, ele atenderá as famílias por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante parecer técnico de assistente social, e o valor limite deste benefício será de R\$ 700,00 (setecentos reais), assim que estiver concluída a Lei será enviada para os conselheiros analisarem. O próximo item 4) Visita técnica - BID, nas áreas irregulares do município, Edna relatou que existe todo um processo do Estado para poder liberar a remoção dessas em média 210 (duzentos e dez) casas que estão em áreas irregulares, são 11 (onze) focos que precisam ser retirados, na semana retrasada o município recebeu a visita de um representante técnico do BID -

Banco Interamericano de desenvolvimento, o mesmo ressaltou a importância de retirar as famílias das áreas insalubres e gostou do local em que serão realocados por ter fácil acesso em escolas, mercados, GRAS, UBS. E ficou uma boa perspectiva de que possivelmente o município de Umuarama poderá ser um projeto piloto do Estado do Paraná se tratando do Programa Vida Nova. Seguindo item 5) Alteração do projeto de ampliação do Condomínio do Idoso - Jardim Tangará, Edna explicou que houve uma alteração no Projeto da cobertura do Condomínio do Idoso no Jardim Tangará, antes seria feito somente um "varanda" de 2,20 metros, porém não ia solucionar o problema em relação ao sol, porém agora será feita uma cobertura total do espaço, sendo um pouco mais alto do que os lófts para que tenha ventilação cruzada para que não fique abafado, já na área de lazer será fechado com blindex e colocado um ar condicionado, tudo isso pensando na qualidade de vida dos idosos que lá residem, pois eles reclamam diariamente do calor que é devido o sol da tarde pegar diretamente em suas residências. Edna ressaltou ainda que estamos na eminência de ser aprovado mais um Condomínio do Idoso para o Município, este irá atender em média 30 (trinta) ou 40 (quarenta) famílias, é um programa do Estado, do Governador Ratinho Junior, é algo digno com espaço ambulatorial, espaço de reserva, espaço para caminhada, para a construção deste temos que atender algumas exigências como: rede de esgoto, não pode ser próximo a área industrial, entre outras. Se tivermos mais novidades repassamos para o conselho. Próximo item 6) Informações sobre Regularização Fundiária, Edna relatou que a secretaria de habitação tem trabalhado muito para regularizar as casas que as famílias possuem a mais ou menos 30 (trinta) anos, porém não possuem o título de propriedade, sua escritura, sendo assim estamos na contratação de uma empresa de Curitiba, a Formata, que já fez a regularização do Jardim Nova Esperança, Alvorada, Alto da Glória, para poder regularizar outros imóveis no município localizados em mais ou menos 12 (doze) bairros. Próximo item 7) Assuntos Gerais, Edna informou para conhecimento dos conselheiros que a festa de confraternização para os idosos realizada em dezembro/2022 foi um momento gratificante para eles e para nós, pois tivemos boa receptividade dos mesmos e para o ano de 2023, foi criado um cronograma para comemorações trimestral dos aniversariantes, e outras datas comemorativas como: Páscoa, Festa Junina, Dia do Idoso e Natal, foi explicado ainda a importância da criação de uma comissão permanente paritária para o acompanhamento das contas referente ao FMHIS. A presidente encerrou a reunião agradecendo a presença e permanência de todos os presentes, sendo a reunião encerrada às 09:54 (nove horas e cinquenta e quatro minutos), onde eu, Ludmila da Silva Ferré, laurei a presente ATA, que será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho _____ sendo anexada à lista de presença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE "BOÇAS DE LOBO", BUEIROS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SARJETAS, DE FORMA CONTÍNUA, EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 24/02/2023, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br ou licitacao@tuneirasdoeste@gmail.com. Tuneiras do Oeste, 07 de fevereiro de 2023.
Juliana C. Santos Tamara Bispo
Pregoeira
Portaria 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
PROGRAMA COMPRA TUNEIRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 23/02/2023, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdoeste@gmail.com ou licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br. Tuneiras do Oeste, 07 de fevereiro de 2023.
Juliana C. Santos Tamara Bispo
Pregoeira
Portaria 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **23.01.0052.001.00245-3**, em face do **ELITE SERVIÇOS**, CNPJ n. 40.800.694/0001-66, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para comparecer em **AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**, em **06/03/2023 às 11:00**, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal n. 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 06 de Fevereiro de 2023

Deysson Bittencourt Barbosa
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 24/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 94/2022, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **COVEIRO** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
- * fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * fotocópia comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- * fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 15.8 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para

ESTADO DO PARANÁ

entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.6 do Edital n.º 94/2022 – Da Convocação.

COVEIRO - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
011.801.699-65	MILTON DIEGO ESTEVANIM	397261573	3º
011.801.635-40	ALCINO PEREIRA DE SOUZA	19938216-5	4º
011.801.693-89	ALEX PRADO RIBEIRO	15.939.297-0	5º

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 25/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 033/2020, de 11 de maio de 2020,

R E S O L V E

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de **AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÁNSITO** a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * **fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)**
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 16.11 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Público previsto no item 15 - Da Convocação – do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.2 do Edital n.º 033/2020 – Da Convocação.

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÁNSITO - 40 HORAS
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
(*)084855	THIAGO PRIMO DE CARVALHO	9.475.739-8	1º
(*)085987	VICTOR CANO BATISTA	13.946.329-3	3º

(*) Tendo em vista que todos os aprovados para este cargo já foram convocados, os candidatos classificados na colocação 1º e 3º, que pediram deslocamento estão sendo convocados novamente.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 506/2022, em face do fornecedor **CWK IMPORTS EIRELI**, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo notificado para no prazo de 10 (dez) dias corridos, efetuar o recolhimento da multa determinada no Processo Administrativo acima descrito, conforme Decisão Administrativa proferida em 06/12/2022, ou se desejar, apresente Recurso Administrativo, no mesmo prazo, à Junta Julgadora de Recursos Administrativos - JURAP, a ser protocolado na sede do PROCON-UMUARAMA.

Cumpra-se lembrar-lhes que o não recolhimento do valor da multa no prazo acima citado, será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança judicial executiva.

Salienta-se ainda que deverá ser incluído o nome do fornecedor, no cadastro de fornecedores deste Órgão, conforme o disposto no artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e artigos 57 e 58 de Decreto Federal n.º 2.181/97.

Umuarama/PR, 06 de Fevereiro de 2023

Deysson Bittencourt Barbosa
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **23.01.0052.001.00317-3**, em face do **BANK4U**, CNPJ n. 33.772.601/0001-71, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para comparecer em **AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**, em **06/03/2023 às 14:30**, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal n. 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 06 de Fevereiro de 2023

Deysson Bittencourt Barbosa
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4300/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSE DA COSTA OLIVEIRA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 288.140.102-34 e Carteira de Identidade RG sob nº 14.303.219-1 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de janeiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 salas 05 e 06 - Umuarama - PR (44)3906-092
E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a relação dos conselheiros tutelares eleitos, reeleitos e suplentes para o mandato 2020-2024 habilitados e não habilitados para tomar posse no cargo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Umuarama, Estado do Paraná, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, pela Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o artigo 58 da Lei Municipal nº 4.069 de 15 de abril de 2015, na qual prevê a participação dos Conselheiros Tutelares eleitos como titulares e suplentes para participação de capacitação/ formação continuada promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ou por outros órgãos oficiais, antes da posse, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento),

CONSIDERANDO a Capacitação para Conselheiros Tutelares realizada nos dias 30 de novembro e dia 07 de dezembro de 2019 com carga horária de 16 horas e dias 04 e 11 de junho de 2022, com carga horária de 16 horas,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.917/2022, a qual exonerou a pedido Kethyner Renata Ramos Lesse;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 171/2023, a qual exonerou a pedido Lays Pereira Bastos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a reorganização relação dos conselheiros tutelares eleitos, reeleitos e suplentes para o mandato 2020-2024 habilitados e não habilitados para tomar posse no cargo, conforme as tabelas a seguir:

TABELA 1: TITULARES HABILITADOS AO CARGO

Nome completo por ordem de classificação eleitoral	Participação	Datas de Ausência	Turno de Ausência
Daniele Pacheco B. de Alvarenga	100%		
Maria da Silva Sato	100%		
Graciele Ernesto da Costa Lira	100%		
Everson de Oliveira Ferreira	75%		
Keyse Morgana da Silva	100%		

TABELA 2: SUPLENTE HABILITADO AO CARGO

Nome completo por ordem de classificação eleitoral	Participação	Datas de Ausência	Turno de Ausência
1º. Sabrina Remor de Carvalho	100%		
2º. Adriana Aparecida Rodrigues Silva	100%		
3º. Adriana Jacira dos Prazeres	100%		
4º. Clayton Mauro Nogueira	75%	30/11/2019 11/06/2022	Matutino Vespertino
5º. Tito Irineu Marson	100%		
6º. Rogério Estevo da Rocha	75%	30/11/2019	Matutino
7º. Evandro Cortes Viana	100%		
8º. José Antonio do Nascimento	100%		
9º. Thabata Alonso Rizzato	100%		
10º. Ariane Ricarte de Sá	75%	11/06/2022	Vespertino
11º. Mariza Franzim	100%		
12º. Cheila dos Santos Rosar	100%		
13º. Jaime Batista dos Santos Ribeiro	75%	04/06/2022	Vespertino

TABELA 3: SUPLENTE NÃO HABILITADO AO CARGO

Nome completo	Participação	Datas de Ausência	Turno de Ausência
Rosimar José Francisco Perez	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Silmar Mazuchini Silva	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Janaina Keila Gomes Moraes	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Samary Yara da Silva dos Santos	25%	04/06 vespertino e 11/06 Integral	Parcial
Azenilda Alexandre da C. Barbosa	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Sergio Henrique Guim Silva	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Aparecida Luiza Lima	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Graciele Dalbem Lopes Pinto	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Jessica Yolanda A. M. Alves	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Nicolas França de Paula	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Lilian Cerqueira L. Alvarenga	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Eclaylson M. Rodrigues	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Maria de Fatima da Rosa	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Fernanda Quaggio da Silva	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Marcia Regina A. Laginestra	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Thiago dos Santos Pizaia	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Christian Reges Reis	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Aline Bergamo Cordeiro	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Danielly Wendy F. Vernil	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Elisangela Fatima de Lima	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Adriana Keli Goslar	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Eliane Secafim de Melo	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral
Gabriel Antonio Barizon	0%	30/11 e 07/12 de 2019 e 04 e 11/06 de 2022	Integral

Parágrafo Único. Os conselheiros tutelares titulares e suplentes que não alcançaram a frequência mínima ou não participaram do processo de capacitação, não estão habilitados para tomar posse no cargo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Umuarama-PR, 06 de fevereiro de 2023.

Ivo Galdino da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 275/2023
Nomeia NEUSA FERREIRA LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear NEUSA FERREIRA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.499.771-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 797.773.769-87, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2023
Nomeia NESTOR CICERO DE ANDRADE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear NESTOR CICERO DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7849498-0-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 027.416.159-18, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 08 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2023
Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1 ao servidor ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA, matrícula nº 925681, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.177.889-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 835.270.289-00, nomeado em 12 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 08/02/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 10 e 13/FEVEREIRO/2023 – às 9h SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023 – Amplia o número de vagas de cargos públicos e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, com 06 artigos.
EM 1º e 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 001/2023 – Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Umuarama, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, com 87 artigos.
EM 1º e 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 002/2023 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.509, de 24 de janeiro de 2022, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, com 04 artigos.
EM 1º e 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 005/2023 – Altera a ementa e o caput do art. 1º da Lei nº 4.589, de 27 de setembro de 2022, que autorizou o Poder Executivo a realizar aquisição onerosa de imóveis para fins de implantação de uma via pavimentada para a transposição entre os Jardins Aeroporto II e Santiago no Município de Umuarama.
Do Poder Executivo Municipal, com 03 artigos.
EM 1º e 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 007/2023 – Autoriza a desafetação e doação de bem imóvel do Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), objeto da Matrícula nº 39.035, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Umuarama-PR, para construção e implantação da Delegacia de Polícia Cidadã - Padrão III.
Do Poder Executivo Municipal, com 05 artigos.
EM 1º e 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 008/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes de Combate à Endemias (ACE), incentivo financeiro adicional, em parcela única, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, com 03 artigos.
EM 1º e 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 009/2023 – Altera o caput do artigo 2º da Lei nº 4.554, de 04 de agosto de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar aquisição onerosa de imóvel para fins de implantação de Parque Industrial, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, com 02 artigos.
EM 1º e 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 010/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro a Associação Futsal de Umuarama - AFSU, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, com 05 artigos.
EM 1º e 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 011/2023 – Altera a Lei nº 4.564, de 09 de agosto de 2022, que autorizou o Poder Executivo a realizar aquisição onerosa de imóveis para fins de implantação de unidades habitacionais no Município de Umuarama.
Do Poder Executivo Municipal, com 05 artigos.
EM 1º e 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 07 de fevereiro de 2023.

Cleber Marcos Nogueira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 041/2023
Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
D E C R E T A
Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários para a Secretaria Municipal de Agricultura, um assessor especial – símbolo CC-6.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2023.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 058/2023 de 07 de fevereiro de 2023
DESLOCA CANDIDATA PARA FINAL DE FILA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. DESLOCAR a candidata Sra. MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS, brasileira, casada, Portadora do RG nº. 6.729.086-0 SSP/PR, para o final da lista de classificados ao Cargo de Provisorio Temporário de Professor de Educação Infantil 40,00 HS, do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2023, para o qual obteve a 7ª (sétima) colocação na classificação final, conforme Edital de Convocação nº. 013/2023.
Art. 2º. A candidata ora descolada para o final da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 005/2023
Aposenta a pedido por Idade, a Servidora HELEN MAGALI GOMES EKO.
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, D E C R E T A:
Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de fevereiro de 2023, a servidora HELEN MAGALI GOMES EKO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.483.333-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 851.342.959-72, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 002/2023, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.
Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 72,05% (setenta e dois vírgula cinco por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.433,66 (Dois mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 29.203,92 (Vinte e nove mil duzentos e três reais e noventa e dois centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 014/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
01/02/2023FUNDEB R\$ 580.179,87
07/02/2023FUNDEB R\$ 52.520,99
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
06/02/2023FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 4.250.934,84
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº.010/2023
Designa integrantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1099, de 24 de março de 2021;
DECRETA:
Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Perobal, para atender aos termos e exigências da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, órgão deliberativo de caráter permanente, que tem por competência as atribuições previstas no art. 7.º da Lei nº. 1099, de 24 de março de 2021, os seguintes membros:
I – Representante do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: GRASIELI CRISTIANE MARCHI
Suplente: SUELI PIAGENTINI ZORATI
TITULAR: JOSE PEREIRA DE SOUZA
Suplente: CELIA DE CASTRO
II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
TITULAR: ROZANI P DE MORAIS ALMEIDA
Suplente: ROZIANE MENDES SETE
III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR: EVANDRO FERNANDES ALMÂNCIO
Suplente: AGNALDO DA SILVA SOUZA
IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR: ALESSANDRA MARCHI
Suplente: LETICIA DE J DA SILVA SANTANA
V – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
TITULAR: FLAVIO COGO
Suplente: RENAM MORAES DE ALMEIDA
TITULAR: ANA CARLA DA SILVA SOUZA
Suplente: ANDREIA APARECIDA ZACARI RODRIGUES
VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Entidade de Estudantes Secundarista:
TITULAR: ROSINEIDE BATISTA RODRIGUES
Suplente: JOSEFA MARIA SANTANA RODRIGUES
TITULAR: HEDINAR FERNANDES REIS
Suplente: ZENILDA PEREIRA SANTOS FELIX
VII – Representante do Conselho Tutelar:
TITULAR: APARECIDO CASTANHO
Suplente: SIMONE A GONÇALVES SILVA
Art. 2º o mandato dos membros do novo conselho encerra-se na data de 31 de dezembro de 2023, vedada a recondução para o novo mandato de 4(quatro) anos.
Art. 3º O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.
Art. 4º Ficam considerados de relevante interesse social os serviços prestados pelos conselheiros ora constituídos, porém sem ônus para o município.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº. 029/2021, de 22 de abril de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de fevereiro de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente por EMPRESA
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

www.ilustrado.com.br

UMUARAMA
ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735